PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
COORDENADORIA GERAL DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO

GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EM ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

RENATA REGINA ROSA

O DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DA OFICINA DE SEXUALIDADE COM ADOLESCENTES DE 15 A 21 ANOS

São Paulo
2013

RENATA REGINA ROSA

O DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DA OFICINA DE SEXUALIDADE COM ADOLESCENTES DE 15 A 21 ANOS

Monografia apresentada à Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão da Pontifícia Universidade Católica para obtenção do título de especialista em Gestão de Projetos Sociais em Organização do Terceiro Setor.

Orientadora: Profª Paula Raccanello Storto.

São Paulo
2013

AGRADECIMENTOS

A "Deus" primeiramente por me conceder saúde o suficiente para lutar e persistir em minha caminhada e me proporcionar muito mais do que esperava da vida.

Agradeço imensamente a minha dupla de pais Cláudio, Vera, Antônio e Vera, por sempre nas horas mais desesperadoras, acreditarem em mim enquanto ser humano e profissional acumulada de erros e acertos, mas tentando e lutando para seguir o caminho correto. A vocês, agradecida por tudo e por toda a minha vida. Pelo acolhimento desde a tenra infância com palavras precisas no momento exato.

A todos os meus familiares que sempre estão comigo nas mais adversas situações, especialmente as minhas irmãs e irmãos que não são poucos.

A Angela Danneman, que viabilizou a minha estadia nos bancos universitários desse local que tenho como extensão de lugares que amo, PUC – Pontifícia Universidade Católica.

A Tia Dag e Corina, da Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho, que há longos anos vem lutando para garantir os direitos de crianças e adolescentes, sejam eles quais forem. Onde pude com elas aprender um pouco mais como tratar os "Zezinhos" e tudo o que a vida lhes acarreta.

A todos os amigos de curso, onde pudemos trocar experiência e acreditando que a luta ainda vale a pena, agradecimentos especiais a Alessandra, Conceição, Darlene e Eliza.

A outros amigos de longa data que ainda se fazem presentes em minha vida, Bianca, Daniela, Solange, Sueli, Vanessa em especial a Priscila que na luta pela ética me ensina muito.

Um agradecimento mais do que especial para a professora Paula Raccanello Storto, que prontamente aceitou o meu convite para orientar-me, onde pude somente comprovar o que já havia percebido nas aulas, a grande profissional dedicada que é.

Ao meritíssimo juiz e professor Antonio Carlos Malheiros, que recebeu de boa vontade meu convite para participar da banca examinadora do trabalho aqui apresentado.

A professora Laís Vanessa C. de F. Lopes, que muito contribuiu nos primeiros passos desta pesquisa.

A todos que não foram citados, mas cooperaram com palavras e gestos que me animaram nesta jornada.

Enfim, um agradecimento especialíssimo aos "Zezinhos" que semanalmente estavam presentes na oficina, onde muitas vezes mais aprendi com eles do que transmiti algum conhecimento.

"*Quem tem DEUS como império no mundo não está sozinho*".

Marisa Monte

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma breve reflexão sobre a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, tendo o adolescente como foco principal do estudo e a importância de trabalhar a educação sexual com este público.

Adotamos como parâmetro a Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho. O presente estudo foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica que engloba os temas direito, direitos sexuais/ reprodutivos e educação sexual, somada ao relato da experiência de implantação no ano de 2008 da Oficina de Prevenção à Gravidez para adolescentes na faixa etária de 15 a 21 anos.

Ainda tem como objetivo geral colaborar para futuras intervenções com profissionais que trabalhem com adolescentes e jovens.

O trabalho está organizado em capítulos, sendo que no Capítulo I é descrita a introdução e a justificativa para a realização deste trabalho. O Capítulo II aponta historicamente o que são Direitos Sexuais e Reprodutivos na perspectiva dos Direitos Humanos. No Capítulo III foi realizada uma breve discussão dos direitos da criança e do adolescente desde o Brasil Colônia até os dias atuais.

No Capítulo IV levantamos o histórico da Associação Educacional Casa do Zezinho desde sua fundação, onde discorremos sobre o público beneficiário, a região atendida e discorremos também sobre a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, incluindo, ainda, todo o resgate da implantação da Oficina de Prevenção à Gravidez na Adolescência no ano de 2008. Referente ao Capítulo V, finalizamos discorrendo sobre a importância da educação sexual com os adolescentes e jovens.

Palavras-chave: Adolescente; Direitos; Direitos sexuais e reprodutivos; Sexualidade; Reprodução; Educação sexual.

ABSTRACT

This article aims to give a brief reflection on the issue of sexual and reproductive rights, and the teenager as the main focus of the study and the importance of working with this sexuality public.

We adopt the parameter of Educational and Home Care Association of Dewey. This study was conducted through a literature search which includes the right themes, sexual / reproductive rights and sex education coupled with the report of the experience of the implementation in 2008 of the pregnancy prevention workshop for teenagers aged 15 and 21 years.

Still has the general objective to contribute to future interventions with professionals who work with young people.

The work is organized into chapters where I is described in the chapter introduction and rationale for conducting this study. The chapter two is what are historically pointed Sexual and Reproductive Rights in the perspective of human rights. In the third chapter a brief discussion of the rights of children and adolescents was conducted from Brazil colony to the present day.

The next chapter four raised the historiography of the Dewey House Educational Association since its founding discus about where the beneficiary public, region served, also discus about the National Policy for Social Assistance - PNAS still including all the rescue of the implementation of prevention workshop to teenage pregnancy in 2008. Concerning the fifth chapter we finished discussing the importance of sex education to adolescents and youth.

Keywords: Adolescent; Rights; Sexual and reproductive rights; Sexuality; Reproduction; Sexual education.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I. **Introdução e Justificativa 08**

CAPÍTULO II. **Direitos Humanos, o que é isto? 13**

2.1. Direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos 16

CAPÍTULO III. **Breve Histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil 21**

CAPÍTULO IV. **A experiência da Oficina de Sexualidade ministrada na Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho 29**

4.1. Histórico da Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho e Política Nacional de Assistência Social 29

4.2. A implantação da Oficina de Prevenção à Gravidez na Adolescência 37

CAPÍTULO V. **Adolescência e juventude: A importância do diálogo sobre Educação Sexual 53**

CONSIDERAÇÕES FINAIS 56

Dicas para desenvolver uma boa oficina com o público-alvo 58

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 60

CAPÍTULO I.
Introdução e Justificativa

Este artigo tem como objetivo analisar e refletir sobre os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e a relevância da aplicação de uma oficina voltada à prevenção da gravidez na adolescência, tentando, assim, colaborar para um entendimento do que significam esses direitos e o que contemplam.

Acrescentamos que é de suma importância a discussão da prevenção da gravidez precoce, como tema inerente a qualquer adolescente, pessoa em transformação, pois, ao ocorrer uma gestação, os adolescentes adentram no mundo adulto, sem que estejam preparados socialmente, psicologicamente e ou financeiramente e, em muitos casos, tão pouco munidos de informações para a nova vida e realidade que irá se apresentar no seu cotidiano.

Deve ser reconhecido que os adolescentes tenham direitos sexuais a serem respeitados como qualquer pessoa humana e acreditamos na considerável importância de discutir direito e sexualidade, tendo a Educação Sexual como uma das estratégias de precaver a gestação entre adolescentes na faixa etária de 13 (treze) a 21 (vinte e um) anos, que residem nos bairros periféricos da Zona Sul, da cidade de São Paulo e que frequentam no contra turno escolar a Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho. Entendemos, então, os direitos sexuais como normas ou leis a todos os seres humanos de uma sociedade, sejam eles adultos ou adolescentes.

Partimos da perspectiva de que os adolescentes devam ser preparados e tenham que estar munidos de informações no que se refere ao namoro, saúde, prevenção, contracepção, gênero, virgindade, corpo, entre outros temas, para que façam escolhas fundadas em suas vontades e desejos, mas tendo conhecimento e clareza do impacto na vida pessoal, social e ou profissional quando ocorre uma gravidez precoce.

Também é pretendido clarear o conceito de que se tratam os direitos sexuais e reprodutivos, despindo-se de preconceitos e não os enxergando como permissivos, mas sim como direitos universais que estão expressos na “Declaração dos Direitos Sexuais”.

Esses direitos foram formulados em 1997 no XII Congresso Mundial de Sexologia que ocorreu em Valência, na Espanha, porém, após dois anos, entre os dias 23 a 27 de agosto do ano de 1999, foi realizado o XV Congresso Mundial de Sexologia, em Hong Kong, na China,

onde a Assembleia Geral da WAS – *World Association for Sexology* aprovou as emendas para a Declaração de Direitos Sexuais determinadas no XV congresso[1].

Sendo assim, não é comum ouvirmos pais/responsáveis, relatando que permitem que os filhos pratiquem sexo na adolescência, e nem por este motivo isso não ocorre, pois a pesquisa da PeNSE 2009 revela que a primeira relação sexual é por volta dos 15 anos ou mais.

> No Brasil, dados da PeNSE 2009, para o conjunto dos Municípios das Capitais, revelaram que 30,5% dos escolares do 9º ano do ensino fundamental já haviam tido relação sexual alguma vez na vida, sendo em maior proporção para os meninos (43,7%) do que para as meninas (18,7%), bem como entre aqueles que estudam em escola pública (33,1%) e com idade acima de 15 anos (47,3%). O uso do preservativo na última relação sexual foi de 75,9%, e também foi a "camisinha" (74,7%) o método contraceptivo mais utilizado na última relação sexual[2].

Diante disso é que propomos pensarmos juntos sobre educação sexual e direitos sexuais, para que possamos entender e compreender sem que tenhamos a impressão de estarmos sendo tolerantes e futuramente nos culparmos, no caso de uma gravidez precoce que pode acontecer com nossos filhos, sobrinhos, vizinhos, educandos e outros.

A partir desse ponto, mesmo que os adolescentes venham a fazer uma escolha que por nós adultos seja considerada errada, como ter um filho na adolescência, ele nada mais está fazendo do que exercendo seus direitos sexuais, mesmo que isso nos cause indignação e frustração, porém ainda destacamos que a educação sexual nas escolas e ONGs pode ser uma saída satisfatória para esse problema.

Há de se enfatizar que este trabalho tem o intuito de discutir tais direitos, munindo a sociedade da informação de que eles existem e devem ser respeitados por todos.

Neste sentido, o trabalho pretende atingir também outros adolescentes, estudantes, profissionais que trabalham na área social e/ou saúde e demais interessados, tentando contribuir com um diálogo para futuras intervenções.

Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro Geográfico e Estático, no censo de 2010, o Brasil conta com mais de 190 milhões de habitantes e deste total a mesma publicação indica que mais de 45 milhões de indivíduos estão na faixa etária de 10 a 19 anos.

---

[1]Disponível em: <http://www.museudosexo.com.br/10_home.asp?from=http://www.museudosexo.com.br/salaconceitos_declaracoes.asp>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

[2] Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2012/pense_2012.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2013.

Ainda segundo o IBGE, em cerca de 20% das crianças nascidas em 2002 as genitoras encontravam-se na idade entre os 15 e 19 anos[3].

Neste contexto a gravidez precoce torna-se uma grande preocupação da família, de professores e educadores, passando a ser discutida no Brasil e no mundo, como um caso de saúde pública.

Ao pensar um trabalho com adolescentes é importante ressaltar e considerar que este grupo vem passando por mudanças e que esta fase é seguida de novas atitudes, desafios e crises, incluindo, ainda, as adaptações e mudanças no corpo.

Conta também com o panorama de perspectivas futuras no que se refere a sua condição de vida, somadas, ainda, as transformações físicas e psicológicas.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) considera adolescente toda pessoa que está na faixa etária de (10) dez a (19) dezenove anos, período em que ocorre a transição da fase infantil para a fase adulta.

Nesta faixa etária é quando se iniciam as primeiras relações sexuais, acrescida dos sentimentos de insegurança, distanciamento dos familiares, questionamento das regras, isolamento por medo ou rebeldia e desconhecimento no que se refere a sua sexualidade e aos direitos sexuais e reprodutivos.

É importante que durante este período o adolescente possa contar com uma rede de apoio (família, escola e organização social), no intuito de cooperar nesta fase de turbulência, mudanças e emoções para que sejam fortalecidos e munidos de informações, que possam ajuda-los a evitar uma gravidez precoce e mal planejada.

Para o trabalho com adolescentes é importante que profissionais estejam atentos a essas mudanças, pois os adolescentes de hoje não diferem de décadas anteriores, o que difere é o significado do sexo e as atitudes comportamentais no que se refere à vida sexual. Atualmente, os meios de comunicação sugerem e insinuam uma liberação do sexo, em que os adolescentes são o alvo principal, estando estes em fase de formação de sua identidade, ainda não têm a dimensão do que isso pode acarretar em sua personalidade e vida futura.

O sexo é explorado e vendido como mercadoria e a sexualidade, sequer é discutida e refletida junto ao próprio adolescente, ente principal do debate.

Para Santos (1987, p. 28), as adolescentes foram estimuladas, através dos meios de comunicação e dos grupos aos quais pertencem (amigos da rua, escola, clube, baile) a se transformarem em “jovens liberadas”.

[3] Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em: 12 novembro de 2013.

Camarano (1998, p. 120) revela em seu estudo que a gravidez na adolescência não é um fenômeno tipicamente brasileiro ou mesmo de países em desenvolvimento; ela ocorre também em países europeus e nos Estados Unidos. O estudo revela, ainda, que este fenômeno ocorre de forma diferente segundo o espaço e os grupos sociais, afetando, sobretudo, as regiões mais pobres, as áreas rurais e as mulheres que têm um baixo grau de instrução.

Como se vê, a educação ainda é um fator determinante para podermos pensar na redução da gravidez entre os adolescentes, quando me refiro à educação, penso em aulas, atividades, dinâmicas e/ ou diálogos sobre Educação Sexual elaborados por educadores e professores, sejam eles ministrados no ensino formal ou informal.

Não pretendemos aqui defender o sexo banalizado como o mesmo configura-se nos dias atuais e nem tão pouco incentivar que adolescentes engravidem ou tenham relações sexuais voluntárias, pautados nos direitos sexuais, pois como veremos posteriormente esses direitos não tratam o tema sexualidade desta maneira.

Quando falamos em direitos sexuais, nos referimos ao direito de viver uma sexualidade sadia, responsável, com conhecimento dos métodos contraceptivos, sem discriminação, sem coerção, exploração e abuso, pautando, assim, uma sexualidade de liberdade e escolhas.

Em diálogos informais com pessoas graduadas ou não, que trabalham com adolescentes ou não, pais, familiares e/ ou amigos, poucos têm conhecimento do que são "Direitos Sexuais e Reprodutivos", não os reconhecem como direitos também dos adolescentes, pois nos parece que referente à sexualidade, somente possuem tais direitos os adultos que são pertencentes a uma classe social privilegiada, pois também quase é negado às mulheres da periferia exercer o seu direito de gerar quantos filhos desejarem.

Se todos somos iguais, como afirma o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que diz: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade", nos parece claro que crianças e adolescentes estejam contemplados em todos os seres humanos, ou não? Deixamos essa questão para refletirmos, neste trabalho sobre direitos de todos, tentando colaborar com a discussão aqui posta.

Sendo assim, analisando a importância de discutir os direitos sexuais e a prevenção da gravidez na adolescência, em 2008 foi implantada na grade de atividades da Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho a oficina de Prevenção à Gravidez na

Adolescência, para os adolescentes que faziam parte do projeto Educação para o Século XXI, que ainda no presente momento prepara adolescentes e jovens para a inserção no mercado de trabalho.

Acreditávamos que seria de suma importância para os educandos discutir tal tema, pois quando ocorre uma gestação precoce o abandono escolar e a inserção em qualquer atividade laborativa (“bicos”) são fatores que afastam adolescentes, sejam meninas ou meninos, da escola e de uma vida profissional mais qualificada, privando-se da chance de uma melhor remuneração, distanciando os sonhos e a perspectiva de uma vida melhor.

Para tanto, elaboramos algumas perguntas a serem respondidas no decorrer do trabalho e cujo conteúdo será trabalhado nos capítulos seguintes desta monografia.

1- Como o discurso e fundamentos dos direitos humanos podem dar visibilidade aos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes para a sociedade em geral?

2- De que forma a oficina de Sexualidade ministrada na Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho, como organização do Terceiro Setor, contribui na formação dos beneficiários?

3- Que tipo de aprendizado se pode extrair da experiência nas oficinas de prevenção à gravidez na adolescência?

A metodologia utilizada foi a verificação das fontes primárias, sendo que foi realizada uma revisão bibliográfica em torno do tema e como fonte secundária utilizamos os registros das oficinas que foram ministradas na organização social Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho.

CAPÍTULO II.
Direitos Humanos, o que é isto?

Iniciando este capítulo, fomos averiguar o significado das palavras, abaixo descritas, neste sentido recorremos ao dicionário Aurélio, que define “direito” e “humano” como sendo:

> *Direito:* s.m. Complexo de leis ou normas que regem as relações entre os homens. / Ciência que estuda essas normas. / Imposto, taxa: direito alfandegário. / Faculdade de praticar um ato, de possuir, usar, exigir ou dispor de alguma coisa. // Direito administrativo, ramo do direito público que tem por objeto o funcionamento dos serviços públicos e suas relações com os particulares.
>
> *Humano*: adj. Relativo ao homem: o corpo humano; a espécie humana. / Sensível à piedade, compassivo: mostrar-se humano com seus semelhantes. // Gênero humano, o conjunto dos homens.

Consideramos que as duas palavras pouco são significativas quando trabalhadas isoladamente neste tema, apesar de compreender a importância de cada uma delas em sua singularidade.

Ao fazer a aproximação da primeira definição de direito como “Complexo de leis ou normas que regem as relações entre os homens” com a segunda palavra, a definição de humano como “Relativo ao homem: o corpo humano; a espécie humana//Sensível à piedade, compassivo: mostrar-se humano com seus semelhantes”. Dessa maneira, a palavra composta “Direitos Humanos” vai tomando corpo no momento em que iniciarmos um entendimento do significado do que é relativo ao homem, leis e compaixão do ser humano, com seus semelhantes.

Assim, procuro adentrar no tema discorrendo sobre ele, dando forma do que significa direitos humanos.

A ideia de que todo ser humano dispõe de direitos básicos e de que estes são inerentes à pessoa humana data de longo tempo, pois a seguir demonstraremos, através da história, como se inicia o conceito de *Direito*. Esses que foram se consolidando através dos tempos, com lutas, reivindicações, compromisso, processo participativo, entre outras manifestações.

Para iniciar e entender o que isto significa, retomaremos a história, partindo da Grécia antiga, pois é nesta civilização que se desenvolve um pensamento do conceito de direitos humanos, sendo os gregos também que reconhecem a pessoa humana e a sua relação com o Estado. A origem dos direitos humanos tem conceitos filosóficos de direitos naturais e estes seriam uma atribuição de deus, um “ser” divino e sobrenatural.

Os direitos, então, eram fundados no poder divino, sendo que a maior autoridade acolhia para si este poder, controlando assim a vida de seus súditos, dando uma suposta ilusão de proteção aos governados, pois os governantes estabeleciam a autoridade dando e retirando tais direitos, eles tinham a posse da terra, do trabalho, regulavam a vida e a liberdade dos subordinados.

Segundo Devine (2007):

> Os gregos tinham língua, religião e literatura comuns, ao lado de sociedade políticas semelhantes e forjaram um consenso que nos permite, vinte e cinco mil anos depois, enaltecer seu legado – inclusive a permanente importância do indivíduo. (DEVINE, 2007, p. 14).

A humanidade estava ligada a um deus onipotente, que criou todos e tudo, que existe no universo, sendo que as criaturas humanas eram protegidas, conforme a sua vontade, pois ele tinha o poder soberano e a transcendência divina.

Esse conceito foi se modificando a partir da reintrodução da escrita, quando a sociedade como um todo pode ter acesso a leis escritas ao invés de permanecer no campo das ideias dos divinos decretos.

Tendo os direitos voltados ao divino, a sociedade era desigual e excludente, onde os cidadãos tinham direitos diferentes e foi com "Solon (638-559 a.c.), cujo nome sobrevive como sinônimo de legislador. Sua codificação das leis, é lhe creditada a edificação da base da primeira democracia na cidade-Estado de Atenas" (DEVINE, 2007, p. 15), pois foi dado aos operários o direito de votar e os pobres começaram a ser pagos pela venda da sua força de trabalho.

Já no século V a.c, Platão analisa avançando no conceito de bem comum, refletindo que este deveria ser universal para todos.

Foi em Roma que os direitos iguais às mulheres são reconhecidos e o termo cidadania toma uma amplitude, sendo que os escravos libertos ascendem na sociedade da época.

Para Devine (2007):

> Seu conceito de bem comum contém uma defesa invulgar de direitos para as mulheres e um padrão universal moral para a conduta humana, na guerra ou na paz, aplicado igualmente a gregos e estrangeiros. (DEVINE, 2007, p. 15).

Já os romanos foram influenciados pelo estoicismo que, como já dizemos, acreditava que os seres humanos deveriam seguir suas trajetórias, conforme as leis divinas, pois tudo

ocorria sob a vontade de deus, sendo assim, então, a humanidade era guiada pela razão de uma lei natural.

> Em termos de seu impacto sobre os direitos humanos, Roma tem uma grande dívida para com os gregos. Não só o estoicismo influenciou o direito remano, e finalmente, o desenvolvimento do direito natural, como introduziu a crença em direitos universais para todos.
> O estoicismo influenciou o desenvolvimento do direito romano e, por sua vez, ajudou a introduzir o conceito natural.
> Em conjunto com o *jus gentium* (direito das nações), o direito natural inspirou a ideia de direitos universais para todos os seres humanos, que se estendiam além dos direitos de cidadania romana. (DEVINE, 2007, p. 19).

Também influenciado pelo estoicismo os gregos introduzem o conceito de direito romano e posteriormente o direito natural, que é um dos princípios das normas da razão humana e divina que contribuem para posteriormente serem pensados os direitos universais.

Para Miguel Reale (2011),

> "Direito Natural Transcendente" é aquele considerado como um conjunto de princípios que estão acima das leis positivas e que orientam a conduta humana na sociedade, qualquer que seja ela ou o período histórico. Os preceitos são resultado da razão humana e da razão divina. Percebe-se então que há uma consonância entre duas ideias que marcaram o estudo do Direito Natural: a que diz ser este fruto da vontade de Deus e a outra que defende a capacidade racional do homem como definidora de tal direito[4].

Percorrendo a história avançamos para os fatos que precedem a declaração. Segundo Devine (2007):

> [...] de muitas maneiras, a Declaração e o movimento dos direitos humanos que dela derivou resultaram da repulsa às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. A Declaração representou um repúdio direto das ideologias racistas e fascistas que tinham por princípios "desprezo e desrespeito aos direitos humanos" e levaram à prática de "atos bárbaros" que ultrajaram a consciência humana. (DEVINE, 2007, p. 85).

Avançando na história constatamos que a Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro de 1948, proclamava a Declaração Universal dos Direitos Humanos do Homem.

[4] Disponível em: http://www.artigojus.com.br/2011/12/direito-natural-concepcao-de-miguel.html. Acesso em: 06 de novembro de 2013.

Segundo Marcilio (s.d.):

> [...] depois da violência e das destruições da Segunda Guerra Mundial, a humanidade tomou consciência da necessidade de construir uma nova ordem empenhada na sustentabilidade da Paz e na Centralidade da tutela e promoção da dignidade da pessoa humana. (MARCÍLIO, s.d., p. 17).

A autora continua dizendo que:

> [...] o impacto, ao longo desses sessenta anos da Declaração Universal foi significativo no processo de desenvolvimento da ordem mundial e no interior de cada país. Valores como tolerância, a fé na liberdade de pensamento e de expressão, a fraternidade entre os povos, o respeito à pessoa humana estão presentes na maioria das Constituições que regem os países democratas. (MARCÍLIO, s.d., p. 17).

Após 1948, com a aprovação da Declaração Universal, inicia-se a adoção de tratados para a proteção dos Direitos humanos. Sendo assim Marcílio (s.d., p. 19) reflete: "A declaração dos direitos humanos trouxe uma contribuição básica para a ética e a solidariedade universal do mundo globalizado, uma esperança para o convívio melhor".

2.1. Direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos

Este tópico trata de discutir o que são os direitos sexuais e reprodutivos na ótica dos direitos humanos, dando um destaque especial para os direitos sexuais dos adolescentes.

Já é sabido por todos nós que para um convívio sadio a sociedade nos impõe normas e regras de como devemos nos comportar diante de variadas situações. No que se refere à sexualidade, isto não é diferente, pois tabus e preconceitos que envolvem este tema fazem com que não reconheçamos os direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes.

> Os (as) adolescentes e os (as) jovens têm direito de ter acesso a informações e educação em saúde sexual e saúde reprodutiva e de ter acesso a meios e métodos que os auxiliem a evitar uma gravidez não planejada e a prevenir-se contra as doenças sexualmente transmissíveis/HIV/AIDS, respeitando-se a sua liberdade de escolha[5].

[5] Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/direitossexuais.html>.

Com a ausência de atividades em educação sexual, que estudaremos nos próximos capítulos, renegamos à juventude informações no que se refere ao seu desenvolvimento, seu corpo, sua expressão de afeto/ amor, gravidez, doenças, entre outros pontos.

Com a experiência da Oficina ministrada na organização Casa do Zezinho, percebemos que os adolescentes e jovens ainda têm diversas dúvidas, sentem-se pressionados a não exercerem sua sexualidade (exceção a alguns meninos) e a dialogarem com os próprios pais sobre sexo, sendo comum relatarem que não tinham abertura para discutir o assunto no ambiente intrafamiliar.

Nesse contexto, os adolescentes ainda em formação envolvem-se em relações superficiais, muitas vezes não gozam de sensações sadias, descuidam da saúde, acarretando um prejuízo no que se refere às suas escolhas e ao pleno exercício dos direitos sexuais.

> Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos. Saúde sexual é um direito fundamental, então saúde sexual deve ser um direito humano básico. Para assegurarmos que os seres humanos e a sociedade desenvolva uma sexualidade saudável, os seguintes direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por toda sociedades de todas as maneiras. Saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais[6].

Durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (China), entre 23 e 27 de agosto p.p., a Assembleia Geral da WAS – World Association for Sexology aprovou as emendas para a Declaração de Direitos Sexuais, decidida em Valência, no XIII Congresso Mundial de Sexologia, em 1997[7].

A sexualidade e tudo que a envolve é inerente à vida do ser humano, fazendo parte de sua pessoa e individualidade como ser único,

> [...] é uma parte integral da personalidade de todo ser humano. O desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas, como desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho, amor. Sexualidade é construída através da interação entre os indivíduos e as estruturas sociais. O total desenvolvimento da sexualidade é essencial para o desenvolvimento individual, interpessoal e social[8].

---

[6] Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/direitossexuais.html>.

[7] Disponível em: <http://www.museudosexo.com.br/10_home.asp?from=http:// www.museudosexo.com.br/ salaconceitos _declaracoes.asp>. Acesso em: 05 de dezembro de 2013.

[8] Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/direitossexuais.html>.

Como veremos a seguir, a criança e o adolescente no Brasil conquistam de fato a condição de sujeitos de direitos com a Constituição Federal e, posteriormente, com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

> Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas reafirma o direito a cuidados e assistência especiais a essa parcela da sociedade. No mesmo ano, a Declaração de Genebra, por meio de revisão e ampliação, veio a se constituir na base para a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1959. Dez princípios compõem o documento que passou a incorporar novas diretrizes de proteção dos direitos humanos aplicáveis à infância e à adolescência. Sua importância se deve ao fato de ter contribuído para o chamamento dos pais, dos cidadãos, das organizações não governamentais, das autoridades e dos governos ao reconhecimento dos direitos da população infanto-juvenil.

No ano de 1978 a Comissão de Direitos Humanos da ONU, criou um grupo,

> que redigiu o texto que veio dar origem, em 1989, à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que seria toda pessoa com idade inferior a 18 anos. A Convenção foi o primeiro instrumento internacional a apresentar as obrigações dos Estados para com aqueles que ainda não atingiram os dezoito anos, constituindo-se em um tratado de direito internacional público. Representa o mínimo que cada nação deve garantir às suas crianças e aos seus adolescentes. O governo brasileiro, em 26/01/90, assinou o documento, vindo o texto a ser aprovado pelo Decreto Legislativo 28, de 14/9/90, promulgado pelo Decreto Presidencial 99.710, de 21/11/90.

Estabelecidos na sociedade os direitos de crianças e adolescentes, tem-se uma nova situação posta aos profissionais, pais e educadores, que são os direitos sexuais e reprodutivos, estes já reconhecidos em leis nacionais e documentos internacionais e são expressos na Declaração dos Direitos Sexuais, são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos.

Segundo Neto (2008):

> A sexualidade humana deve ser reconhecida e garantida como um dos direitos fundamentais indisponíveis da pessoa humana, na perspectiva dos Direitos humanos. Consequentemente, o reconhecimento do direito à afetividade e à sexualidade da criança e do adolescente e sua garantia necessitam ser considerados nessa maneira perspectiva, a exigir proteção integral, como condição para o pleno "desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" de crianças e adolescentes. (NETO, 2008, p. 57).

O direito à vida, alimentação, saúde, moradia, educação, o direito ao afeto e à livre expressão da sexualidade, estão entre os Direitos Humanos fundamentais.

Nesse contexto, no que se refere aos direitos sexuais, temos o seguinte:

- ✓ **O Direito à Liberdade Sexual**: A liberdade sexual diz respeito à possibilidade dos indivíduos em expressar seu potencial sexual. No entanto, aqui se excluem todas as formas de coerção, exploração e abuso em qualquer época ou situação da vida.
- ✓ **O Direito à Autonomia Sexual** – INTEGRIDADE SEXUAL E À SEGURANÇA DO CORPO SEXUAL: Este direito envolve habilidade de uma pessoa em tomar decisões autônomas sobre a própria vida sexual num contexto de ética pessoal e social. Também inclui o controle e o prazer de nossos corpos livres de tortura, mutilações e violência de qualquer tipo.
- ✓ **O Direito à Privacidade Sexual**: O direito de decisão individual e aos comportamentos sobre intimidade desde que não interfiram nos direitos sexuais dos outros.
- ✓ **O Direito à Igualdade Sexual**: Liberdade de todas as formas de discriminação, independentemente do sexo, gênero, orientação sexual, idade, raça, classe social, religião, deficiências mentais ou físicas.
- ✓ **O Direito ao Prazer Sexual**: Prazer sexual, incluindo autoerotismo, é uma fonte de bem estar físico, psicológico, intelectual e espiritual.
- ✓ **O Direito à Expressão Sexual**: A expressão sexual é mais que um prazer erótico ou atos sexuais. Cada indivíduo tem o direito de expressar a sexualidade através da comunicação, toques, expressão emocional e amor.
- ✓ **O Direito à Livre Associação Sexual**: Significa a possibilidade de casamento ou não, ao divórcio e ao estabelecimento de outros tipos de associações sexuais responsáveis.
- ✓ **O Direito às Escolhas Reprodutivas Livres e Responsáveis**: É o direito em decidir ter ou não filhos, o número e o tempo entre cada um, e o direito total aos métodos de regulação da fertilidade.
- ✓ **O Direito à Informação Baseada no Conhecimento Científico**: A informação sexual deve ser gerada através de um processo científico e ético, disseminado em formas apropriadas e a todos os níveis sociais.
- ✓ **O Direito à Educação Sexual Compreensiva**: Este é um processo que dura a vida toda, desde o nascimento, e deveria envolver todas as instituições sociais.

✓ **O Direito à Saúde Sexual**: O cuidado com a saúde sexual deveria estar disponível para a prevenção e tratamento de todos os problemas sexuais, preocupações e desordens.

Referentes aos direitos reprodutivos, os documentos afirmam:

✓ Direito das pessoas de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas.

✓ Direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos.

✓ Direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência.

No que se refere aos direitos reprodutivos, segundo Carmem (2009),

> [...] integram também a agenda internacional das mulheres e obtém prioridade na discussão dos organismos da ONU. Nesse sentido, a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizado no Cairo, em 1994 e a Conferência Internacional de Viena, 1995 são consideradas dois marcos importantes dessa discussão. (CARMEM, 2009, p. 47).

A saúde sexual é entendida como um direito fundamental, sendo este, então, um direito humano básico. Para que seja assegurado aos seres humanos desenvolver uma sexualidade saudável, se faz necessário que os direitos sexuais sejam reconhecidos, respeitados e defendidos por toda a sociedade.

Segundo Melo (2008):

> [...] a experiência e a vivência da sexualidade nos conclama a pensar as condicionalidades do exercício de direitos sexuais de crianças e adolescentes, seja pela educação sexual, seja pelo direito a diversidade, seja pelo direito a privacidade, inclusive no atendimento médico, algo que de há muito tempo vem sendo observado em outros países do mundo, para não dizer dos direitos a escolha e consentimento em relação tratamento médico. O recebimento de preservativos, consultas médicas, com ginecologista/ urologistas, independentemente da presença de seus pais e ou responsável são questões intimamente correlatas ao exercício do direito a participação e dos direitos sexuais. (MELO, 2008, p. 23).

CAPÍTULO III.
Breve histórico dos direitos da criança e do adolescente no Brasil

Historicamente podemos afirmar que a infância e a adolescência brasileira foram e ainda são marcadas por uma dura realidade, seguida de crueldade e de descaso. A criança sempre foi tratada como "coisa", especialmente as pertencentes à classe social menos favorecida. Com a chegada de famílias portuguesas no Brasil, as crianças que delas faziam parte logo unem-se às crianças indígenas que em terras brasileiras já habitavam.

Desde o ano de 1521 as CM – Câmaras Municipais tinham o compromisso de receber, zelar e cuidar dos órfãos e abandonados, já que no Brasil, em 1543, na Vila de São Vicente, foi inaugurada a primeira Casa de Misericórdia, para onde as crianças nessas condições eram encaminhadas, permanecendo por 3 (três) anos e posteriormente sendo remetidas às casas particulares.

Com o grande número de crianças abandonadas, a Santa Casa não tinha como arcar com o cuidado de todos, sendo assim contava com o apoio de famílias abastadas que recebiam crianças para serem empregadas domésticas e ou aprendizes, quando do sexo masculino.

As Casas de Misericórdia não somente acolhiam os carentes e desprovidos como também os doentes, estando os "menores" a mercê de enfermidades contagiosas e contaminações de toda espécie. Essas casas contavam com o sistema da roda dos abandonados, onde as mulheres solteiras que se viam gestantes e não podiam mostrar-se como mães solteiras diante da sociedade da época entregavam suas crianças. A roda dos expostos consistia em um cilindro de madeira, onde a criança era colocada, o mesmo rodava entre seu próprio eixo com uma abertura que ao girar o bebê estava dentro da instituição, impossibilitando o reconhecimento de quem fez o descarte. O último passo era puxar uma alça para que os vigilantes tivessem conhecimento de que havia uma nova "mercadoria" ali deixada, pois as crianças eram assim consideradas. Com a escravidão as crianças oriundas de algumas partes da África aqui se instalaram, somando-se também aos "pequenos" nativos já existentes.

Porém também tratados como seres inferiores, sendo que para o Brasil colônia o interesse era na sua força de trabalho[9].

Sendo assim, não eram reconhecidos os laços consanguíneos e familiares no sistema escravocrata, as separações familiares faziam-se comuns, deixando as crianças pobres e negras a mercê de um destino cruel, no qual as mesmas, distantes do núcleo familiar, tinham

[9] Crianças escravas no Brasil colonial. Disponível em: < http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n11/n11a04.pdf>.

como destino prover o seu sustento. As crianças negras, assim como os adultos, eram propriedade dos senhores fazendeiros, serviam de brinquedos ou considerados animais de estimação dos herdeiros que eram reputados como "mini" reis.

Ainda no Brasil colonial as crianças brancas e pobres, na vinda dos portugueses para o Brasil, exerciam a função de grumetes, que eram crianças que auxiliavam na limpeza das embarcações, somados ainda aos que exerciam a função de pajens.

Sobre este tema vale destacar o trabalho da *"blogueira"* Juliana Paganini[10], que ao tratar do aspecto histórico da criança e do adolescente menciona as pajens e os órfãos do rei e contextualiza o trabalho infantil:

> Os pajens por sua vez, eram os acompanhantes das famílias, tinham um cotidiano menos árduo, pois cabia a eles servir a mesa dos oficiais, arrumar os camarotes e as camas. Tais pajens trabalhavam menos que os grumetes e eram considerados superiores a estes, porém estavam sujeitos a má alimentação e exploração sexual. (RAMOS, 2000, p. 19).
>
> Desse modo, as órfãs do rei eram as meninas brancas, pobres, menores de 16 anos de idade, que tinham o pai falecido e eram utilizadas para venda, onde algumas eram virgens e outras prostitutas. (PRIORE, 2000, p. 33).

A questão social da criança e do adolescente passa da esfera religiosa para a jurídica, pois em 1890 é alterada a idade de imputabilidade de sete para nove anos. Em 1891 foi criado o Decreto n° 1313, que determinava em seu bojo a idade mínima de 12 anos para o trabalho, porém as indústrias e agricultura da época não faziam valer o que estava estipulado na lei e usavam a mão de obra infantil para o seu lucro.

Em 1889 ocorre a abolição da escravidão, porém este fato não significa o fim da exploração da força de trabalho infantil, mantendo assim o *status quo*.

Já no Brasil República aconteceu o crescimento das cidades e o aumento de crianças sem acesso à escola e a uma vida mais digna, continuava a sua entrada no "mercado de trabalho" seguida da exclusão social. Esse contexto fez com que crianças e adolescentes fossem para as ruas à procura de alimentos e/ ou moradia, eram considerados delinquentes juvenis e a infância carente foi associada à delinquência.

A criança pobre ameaçava a ordem pública e para a infância, mesmo que ainda incipiente, começou a se ter um novo olhar sobre este fenômeno. O Estado, sentindo-se pressionado pela repressão policial que tinha como premissa manter a defesa da ordem,

[10] Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2195>. Acesso em: 14 de novembro de 2013.

preocupava-se com a saúde coletiva, pois o índice de mortalidade infantil era alto, mas a extinção das casas dos expostos se via na obrigação de responsabilizar-se pela infância.

A condição da infância como até hoje começa a ser vista como o futuro da humanidade, sendo assim cria-se instituições de ensino voltadas para a instrução e profissionalização de indivíduos no intuito de adaptá-los à sociedade.

Os "menores viciosos", como eram chamados os acusados criminalmente, os órfãos e abandonados encontrados perambulando pela via pública eram encaminhados para as colônias correcionais permanecendo até atingir a idade de 17 anos.

No Brasil, antes de 1830, as crianças e jovens eram punidos como os adultos, as leis anteriores à Independência estabeleciam punições com práticas de barbárie, sendo ainda as crianças consideradas como mercadorias e mão de obra.

No Império cresceu o número de instituições que tinham como prioridade o atendimento de crianças e adolescentes órfãos, bem como os pobres e abandonados. Assim sendo, a justiça passa a tutelar os chamados "menores", por serem considerados incapazes.

As decisões sobre a infância limitavam-se aos artigos do Código Penal e, em 1927, foi criado no Brasil o Código de Menores, sendo que este documento fixava a menoridade aos (18) dezoito anos.

O código de menores era aplicado apenas para as crianças pobres, delinquentes e abandonadas que se encontravam em situação irregular, no entanto as crianças que tinham famílias não eram objeto do direito[11].

Os direitos desse grupo de pequenos indivíduos não eram considerados, o Código restringia-se aos carentes e abandonados, assegurando a proteção aos inadaptados e aos infratores a vigilância. As medidas fixadas pelo juiz tanto para os casos sociais como para os casos de subversão estavam diretamente ligados às normas jurídicas, mas podia ser decretada a internação aos menores carentes, abandonados e infratores.

Em 1941 foi criado o SAM – Serviço de Assistência ao Menor, que tinha como objetivo formular e implantar a PNBEM – Política Nacional de Bem Estar do Menor, que foi instituída no Brasil no ano de 1964, cuja linha de intervenção na questão da criança e do adolescente era determinada pela FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, que fora criada também no mesmo ano.

---

[11] Disponível em: <http://www.tj.rj.gov.br/institucional/dir_gerais/dgcon/pdf/monografia/magistrados/2007/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

O “serviço” mantinha uma formação correcional e repressiva, em que os que necessitavam deste “equipamento” estavam sujeitos a agressões e maus tratos.

Nesta mesma década o SAM entrou em declínio e o estilo repressivo foi revelado à população, que clamava aos governos soluções para as questões das crianças e dos adolescentes e a opinião pública passou a exigir tais medidas após o “falecimento” do SAM.

Esteve por responsabilidade do Estado, então, a criação da FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, que em cada lugar do país teve desenvolvimento distinto e cada federação prosseguiu à sua maneira no trabalho com a questão da criança e do adolescente, uns mantiveram-se repressivos e outros avançaram nas ações pedagógicas, porém, no entanto, continuava a violação dos direitos, que era “autorizada” pelo Estado.

Após um decreto no ano de 1967 foi criada a Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo. Aproximadamente um ano após, através de um novo decreto, fixou-se a estrutura da Secretaria da Promoção Social e criou-se a CESE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado.

A Coordenadoria, além de administrar as unidades destinadas a cuidar de crianças e adolescentes, também atendia famílias carentes, mendigos, migrantes, alcoólatras, entre outros, sendo assim, em 1974 foi criada a Pró-Menor – Fundação Paulista de Promoção Social do Menor e foram agrupadas a ela todas as unidades de atendimento aos jovens e crianças[12].

No ano de 1976, a Secretaria de Promoção Social passa a denominar a Fundação Pró-Menor como Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), no intuito de se adaptar à política federal para a área do menor (chamada de Funabem)[13]

Seguindo na história, constatamos que no Brasil, em 1979, foi criada a Comissão Nacional do Ano Internacional da Criança e do Adolescente, que serviu de base para a Doutrina da Situação Irregular, pois a criança que se encontrava na condição de abandono, carência ou autora de ato infracional era considerada em “situação irregular” perante a lei.

Este Novo Código de Menores “corria” na contramão dos movimentos internacionais da época, pois no mesmo ano foi instituído o Ano Internacional da Criança e um grupo de trabalho das Nações Unidas, por proposta do governo iniciou-se a preparação da Convenção dos Direitos da Infância.

O novo código foi promulgado ainda em 1979 seguindo a mesma linha de associação entre os carentes, abandonados e criminalidade e nesta mesma época foi criada uma lei segundo a qual qualquer criança e adolescente passaram a ser chamados de “menores”. Sendo

[12] Disponível em: <http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=493&Cod=485>.
[13] Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/a-fundacao/historia>.

assim, qualquer criança e/ ou adolescente que não seguisse os padrões de conduta da época e fosse considerado em situação irregular poderia perder sua liberdade e vínculos familiares.

Ainda não tinham reconhecido o seu direito de cidadão, pois no Brasil começou-se a avançar nos direitos dessa população na década de 1980, com o país sendo plataforma de significativas mudanças no quadro político da sociedade, os movimentos sociais e outras parcelas da sociedade clamavam por mudanças na questão da temática criança e adolescente.

Os movimentos sociais a exemplo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, da Pastoral do Menor e da Pastoral da Criança, em muito contribuíram para a discussão quanto à forma de pensar a questão da criança e do adolescente em todo o país.

> Para os movimentos sociais pela infância brasileira, a década de 80 representou também importantes e decisivas conquistas. A organização dos grupos em torno do tema da infância era basicamente de dois tipos: os menoristas e os estatutistas. Os primeiros defendiam a manutenção do Código de Menores, que se propunha a regulamentar a situação das crianças e adolescentes que estivessem em situação irregular (Doutrina da Situação Irregular). Já os estatutistas defendiam uma grande mudança no código, instituindo novos e amplos direitos às crianças e aos adolescentes, que passariam a ser sujeito de direitos e a contar com uma Política de Proteção Integral. O grupo dos estatutistas era articulado, tendo representação e capacidade de atuação importantes.[14]

Ainda nos anos 1980, com o fim do período militar que durou (21) vinte e um anos, o Brasil tornou-se signatário de tratados internacionais que visavam à defesa de crianças e adolescentes e comprometeu-se com os direitos humanos para toda a sociedade.

O Brasil assinou dois pactos das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, a Convenção contra a Tortura e a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura[15].

Em 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal do país, considerada a constituição cidadã, da qual consta, no artigo 6°, a prioridade dos direitos sociais inerentes ao ser humano "os direitos sociais, tais como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados".[16]

Outro artigo de suma importância da CF é o art.227, pois

---

[14] Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>.

[15] Disponível em: <http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateImagemTextoThumb.aspx?idConteudo=113927&ordenacao=1&id_site=4922>.

[16] Constituição Federal

> Na Assembleia Constituinte organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado concretizou-se no artigo 227, que introduz conteúdo e enfoque próprios da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, trazendo os avanços da normativa internacional para a população infanto-juvenil brasileira. Este artigo garantia às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, ou seja, através de dispositivos legais diferenciados, contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão.
> O artigo estabelece que "que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência"[17].

Passado um ano da aprovação da Constituição Federal, aproximadamente 80 meninas e meninos vindos de toda parte do país tomaram o Congresso Nacional, sentaram-se nas cadeiras, votaram e aprovaram simbolicamente a criação do estatuto que, no ano seguinte, tornou-se aplicado como lei.

Em 13 de julho foi promulgado o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), que vem consolidar os direitos de crianças e adolescentes de todo o país. O documento também traz em seu bojo os direitos fundamentais da população infanto-juvenil, sem fazer distinção de raça, cor ou credo, abandonando a ideia das práticas repressivas, excludentes ou violentas.

A década de 1990, então, é marcada por um novo paradigma no que se refere à legislação para crianças e adolescentes, assegurando os direitos destes.

A legislação não se limita à proteção e vigilância, promove e defende os direitos de todas as crianças e adolescentes, contemplando a vida, saúde e alimentação (sobrevivência), educação, cultura, lazer e profissionalização (desenvolvimento social e pessoal), respeito, dignidade, liberdade, convivência familiar e comunitária (integridade física, psicológica e moral), situação de risco pessoal e social (negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão).

Em 1991 foi criado o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. O mesmo foi criado pela Lei n.

[17] Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>.

8.242, é o órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conanda está vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e possui quatro comissões temáticas, que são: Políticas Públicas; Orçamento e Finanças; Formação e Mobilização; e Direitos Humanos e Assuntos Parlamentares). Ele busca cumprir seu papel de normatizar, articular e ampliar o diálogo com os segmentos da sociedade que atuam no SGD – Sistema de Garantia de Direitos[18].

Segundo informações da Secretaria de Direitos Humanos, o

> Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.
> *a-* Eixo da Defesa dos Direitos Humanos: os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias ; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.
> *b-* Eixo da Promoção dos Direitos: A política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas: 1) serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes; 2) serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e; 3) serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.
> *c-* Eixo do Controle e Efetivação do Direito: realizado através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: 1) conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; 2) conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e 3) os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativsa[19].

Em 2012 foi instituído o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que em seu bojo regulamenta a execução das medidas socioeducativas em todo o país, destinadas ao adolescente que tenha praticado ato de natureza infracional.

Enquanto sistema integrado, tem o objetivo de articular com os governos federais, municipais e estaduais o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social,

[18] Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/OqueeoCONANDA.pdf>.
[19] Disponível em: < http://www1.direitoshumanos.gov.br/spdca/sgd.>.

Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade aplicadas ao adolescente que infracionou.

Tem como premissa também o desenvolvimento de ações socioeducativas, pautadas nos direitos humanos, construindo um atendimento no tripé conceitual, estratégico e operacional com fundamentos éticos e pedagógicos[20].

[20] Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-2>.

CAPÍTULO IV.
A experiência da Oficina de Sexualidade ministrada na Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho

4.1. Histórico da Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho e Política Nacional de Assistência Social

A Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho é uma entidade não governamental sem fins lucrativos, localizada na Zona Sul de São Paulo, entre os bairros do Capão Redondo, Jardim São Luis e Jardim Ângela, estes conhecidos por Triangulo da Morte.

Sua missão é:

> Criar condições por meio da educação, da arte e da cultura, para que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e baixa renda possam superar as limitações impostas pelo meio em que vivem, conquistando autonomia de pensamento e de ação para poderem escolher e trilhar seus próprios caminhos de vida.

O início do trabalho social da Casa do Zezinho inicia-se em 1988 pela psicopedagoga Dagmar Rivieri Garroux, mais conhecida com tia Dag. Sem que fosse uma escolha por parte de tia Dag, esta tinha inicialmente como público atendido crianças filhas de refugiados da Guerra do Oriente e refugiados políticos da época da ditadura militar no Chile.

O trabalho era realizado em sua casa, que se localizava próxima a uma favela intitulada de “Favela do Fedo”, na Vila das Belezas, Zona Sul de São Paulo.

Segundo Saulo (2010):

> Tudo começou em uma casa de família, de início minha e da Dag, com nossos três filhos, ampliada naturalmente por crianças e jovens que iam chegando e pedindo os mais diversos tipos de ajuda, desde apoio para a lição até esconderijo e alimento, uma casa que com o tempo, perdia o sentido de abrigo e esconderijo de guerra para ganhar o patamar de uma Casa de acolhimento e coragem. (SAULO, 2010, p. 222).

Em meados da década de 1990, tio Saulo e Tia Dag mudam-se para o bairro Parque Maria Helena, ainda na Zona Sul paulista, pois o imóvel anterior já não era suficiente para o número crescente de crianças que procuravam o trabalho e a “instituição”, ainda não constituída e formalizada.

Aos 06 de março de 1994 foi fundada a Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho. O nome “casa” nasceu da ideia de pertencimento e construção da identidade, onde os “Zezinhos” podem conviver diariamente em um espaço de afeto, carinho e respeito.

Os “Zezinhos”, como carinhosamente são chamadas as crianças e adolescentes que participam da instituição no contraturno escolar de todo o processo de educação, têm a possibilidade de ser matriculados e percorrer por todos os espaços de aprendizagem a partir dos seis (06) anos de idade, permanecendo até os vinte e um (21) anos.

São seres em formação, crianças em seu pleno desenvolvimento, jovens questionadores e ambos com uma alegria peculiar, apesar das adversidades da vida.

Vale salientar que compreendemos que o “Zezinho” é um ser singular em suas particularidades, entendendo e respeitando cada na sua estória de vida, são tratados diferenciadamente em situações que podem ser configuradas iguais, porém cada ser é visto no seu “eu”.

A liberdade de expressão e autonomia nas decisões são um dos eixos fundamentais que estão inseridos na Pedagogia do Arco Iris. Eles são reconhecidos como sujeitos em desenvolvimento, com direito a opinarem, onde suas ideias são discutidas e ouvidas e quando pertinentes aceitas para um melhora no trabalho desenvolvido na organização.

Atualmente, a instituição atende 1200 (mil e duzentas) crianças e adolescentes oriundas de escolas públicas, que em sua maioria residem no Parque Santo Antônio, um bairro onde vivem famílias em alta vulnerabilidade social, concentradas em sua maioria em áreas invadidas e residindo em favelas.

A organização social propõe-se, então, a trabalhar com uma educação não formal, com oficinas culturais, artísticas, esportivas e de capacitação profissional, no intuito de preparar cidadãos protagonistas de suas próprias estórias e trajetórias, sendo estes autônomos de pensamentos e escolhas.

As crianças e adolescentes, ao serem matriculados na Casa do Zezinho, são convidados a percorrer por (08) oito espaços de aprendizagem diferentes, conforme sua faixa etária e neste momento lhes é apresentada a Pedagogia do Arco Iris.

Os espaços de aprendizagem estão divididos em três grandes projetos, que são iniciados nas cores frias e findam-se nas cores quentes do Arco Iris.

Os Projetos são: *Aprender Brincando*, espaço de aprendizagem *Violetas*, a primeira cor do Arco Iris, que abarca crianças de 06 e 07 anos; segue com a cor azul-marinho, denominado espaço *Jeans*, com crianças de 08 e 09 anos; em seguida o espaço *Mares e Rios*,

de cor Azul, sendo os pequenos de 09 e 10 anos; no espaço *Matas* estão os pré-adolescentes de 11 a 12 anos correspondem o espaço de cor Verde. O *Projeto Educação para o Século XXI* corresponde aos espaços de aprendizagem *Solar*, cor Amarela, com adolescentes de 13 a 14 anos; *Oriente*, de cor Laranja, outros de 15 a 16 anos; e, por fim, espaço *Coração* Vermelho, com idade de 16 a 21 anos.

E em Março de 2011 foi implantado o *Projeto Vaga Lume*, que insere nas atividades da organização jovens de 21 a 30 anos.

A pedagogia tem em sua centralidade: o *Olhar* (olhe para este ser a sua frente, não faça com que ele se sinta sendo mais um no meio da multidão); *Ouvir* (Ouça mais do que fala, ele pode estar precisando ser ouvido no momento); *Falar* (Fale o necessário, pois você já ouviu o bastante e tem condições de ajudá-lo); *Tato* (Toque, abrace seu interlocutor, o "Zezinho"); *Acolher* (Conheça sua a estória de vida, ele mais necessita ser acolhido do que criticado); *Sensibilizar* (seja sensível com ele, pois você já conheceu sua estória e sabe de suas fraquezas, necessidades e principalmente as potencialidades).

Sendo assim, a Casa do Zezinho trabalha para que os "Zezinhos" possam desenvolver as potencialidades e habilidades que todo ser humano possui.

Contribui também para que tenham acesso à informação, construam valores positivos de cidadania, sejam participativos em suas comunidades e se reconheçam como seres capazes de mudar o círculo vicioso da pobreza que perpassam de geração em geração em suas famílias.

A Casa do Zezinho acredita na educação como alicerce para uma transformação na vida de crianças, adolescentes e jovens, tendo em seu bojo a arte e a cultura como possibilidades de mudança, inserção e inclusão nos diferentes espaços em que eles possam ser inseridos.

Visa também o desenvolvimento social e cultural do ser humano, tem como preceito contribuir na construção da identidade dessas pessoas e que as mesmas possam reconhecer-se como sujeitos de direitos e deveres, sendo assim capazes de trilharem seus próprios caminhos, com escolhas assertivas e pontuadas numa reflexão dos valores éticos, propiciando novas perspectivas de futuro.

A organização está instalada em um espaço de 3.400 m², que contêm (10) dez espaços de aprendizagem, (01) uma biblioteca, (01) uma brinquedoteca, (02) duas quadras poliesportivas, (01) uma piscina, (01) refeitório (01) auditório e (01) uma cozinha industrial.

A organização está localizada no distrito de Campo Limpo, porém as crianças advêm de toda parte do complexo que compreende este distrito.

O subdistrito de Campo Limpo está localizado a cerca de (16) dezesseis quilômetros do Marco Zero da cidade de São Paulo, na Zona Sudoeste. O bairro faz divisa com os distritos de Vila Sônia, Vila Andrade, Jardim São Luis e Capão Redondo e com o município de Taboão da Serra através do Córrego Pirajussara.

Atualmente, o distrito conta com a Estação Campo Limpo, que foi inaugurada em 2003, possibilitando um acesso mais rápido ao distrito de Santo Amaro e aos bairros localizados próximos à Marginal Pinheiros, através da interligação com a Linha Esmeralda da CPTM na Estação Santo Amaro[21].

Mas ainda pode ser denominado como um bairro dormitório, pois chefes de família saem cedo de casa retornando somente à noite, permanecendo dentro dos transportes públicos em muitos casos por mais de (04) quatro horas de seu dia.

A região é deficitária no que se diz a respeito ao lazer para sua população, é composta por apenas (01) um centro comercial (Shopping Campo Limpo), que contêm (05) salas de cinema e não havendo sala para espetáculos de teatro e a região conta com duas bibliotecas municipais e um CEU – Centro Educacional Unificado e a principal atividade é o comércio.

De acordo com dados do IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de São Paulo de 2000, o bairro do Campo Limpo contava com uma população de 218.817, sendo que muitas delas vivendo em situação de alta vulnerabilidade social.

A pesquisa demonstrava que o rendimento nominal médio dos responsáveis pelo domicílio era de R$ 538,00 e 56% deles auferiam renda de até três salários mínimos. As chefes de família correspondiam a 26,9% e o número de crianças de 0 a 4 anos era de 11,0%.

No que se refere à escolaridade, 34,4% dos chefes de família completaram o ensino fundamental, tinham em média 5,7 anos de estudos e 91,3% eram alfabetizados.

Mesmo com os investimentos realizados na região, as enchentes ainda são recorrentes, sendo que as chuvas de verão provocam alagamentos e deslizamentos de terra onde vivem as famílias mais vulneráveis.

Como já fora mencionado, a Casa do Zezinho é uma organização não governamental que faz parte do chamado Terceiro Setor.

---

[21] Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Campo_Limpo_(distrito_de_S%C3%A3o_Paulo)#Caracter.C3.ADsticas_gerais>.

O Terceiro Setor no Brasil não está constituído como sendo uma forma recente e inovadora de lutas no que se refere às questões sociais, pois como já vimos as Santas Casas de Misericórdia nos primórdios de sua atuação no país, ao acolher crianças abandonadas, já faziam este trabalho que atualmente é realizado por várias outras organizações denominadas deste setor.

O terceiro setor, não recentemente, mas desde sua origem, vem eclodir de uma conjuntura social, econômica e política que fez com que a pobreza, o abandono e os direitos negados fossem configurados como questões sociais já em uma sociedade excludente, onde as desigualdades sociais se faziam presentes, no entanto não era assim nomeado o chamado "terceiro setor", em contrapartida a algumas questões por ele enfrentadas, continuam as mesmas agregando novas como saúde, educação, meio ambiente, esportes, direitos humanos, violência, entre outras.

Já mais atualmente, na década de 1980, com a precariedade da ação do Estado referente à questão social, pois segundo Antunes (2001, p. 63), "A experiência inglesa recente, particularmente depois da ascensão de Margareth Thatcher e da implantação do projeto neoliberal, trouxe profundas consequências para o mundo do trabalho no Reino Unido e particularmente na Inglaterra". Sendo assim, com o neoliberalismo, ocorrem cortes nos investimentos sociais e a redução da garantia dos direitos pelo Estado.

Para Montaño (1999):

> Como solução parcial da crise capitalista, o neoliberalismo visa a reconstituição do mercado, reduzindo ou até eliminando a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades. É o que já caracterizamos como a passagem do fundamento da legitimação sistêmica das lógicas democráticas – particularmente no âmbito estatal – para as lógicas da sociedade civil e do mercado. (MONTANO, 1999, p. 02).

Conforme Costa[22] analisa, é possível apresentar três principais razões que explicam a emergência do Terceiro Setor, que são:

> a- a substituição gradativa e intencional das funções do Estado de Bem Estar Social pelo chamado Estado Mínimo , resultante da implantação também gradativa da política neoliberal, levando ao sucateamento das políticas sociais públicas. Embora o Estado de Bem Estar Social nunca tenha sido implantado efetiva e amplamente no Brasil, não podemos desconsiderar ações sociais de iniciativa pública , de importante presença no atendimento à questão social brasileira , reforçada, a partir de 1988, pela Constituição

[22] Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v7n2_selma.htm>.

> Federal seguida de diferentes leis orgânicas relacionadas ao atendimento a diferentes áreas e segmentos , que as promulgaram como dever do Estado e direito de cidadania;
> b- a legislação social trazida pela Constituição Federal de 1988 e decorrentes Leis Orgânicas que , garantidoras dos direitos sociais e de cidadania , com ênfase na participação popular , implicou na necessidade do reordenamento técnico e administrativo das instituições estatais e da rede privada . Além disso, houve o surgimento cada vez mais atuante e participativo de grupos sociais organizados, buscando fazer valer os direitos e conquistas trazidas por essa legislação.
> c- o acirramento da questão social: profundas desigualdades sociais, pobreza acentuada, fome, aumento da violência , etc. [23]

Sendo assim, neste contexto o Terceiro Setor vem se firmando com uma parte importante da sociedade com atuação marcante no desdobramento das questões sociais postas na sociedade contemporânea.

Ainda segundo Costa,

> [...] quando atuam na área da assistência social, saúde ou educação, geralmente trabalham com pessoas e famílias que estão à margem do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho, não tendo acesso aos bens e serviços necessários ao suprimento de suas necessidades básicas. Portanto, enquadram-se no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a maternidade, crianças e adolescentes, idosos, famílias e portadores de deficiência como alvos de proteção, amparo e capacitação para que tenham qualidade de vida e acesso às políticas sociais [24].

E é nesta configuração de atendimento que a organização Casa do Zezinho trabalha, com criança e adolescente, porém tendo um olhar também para a família deste público.

A organização assim norteia o seu trabalho conforme as leis vigentes como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, PNAS – Política Nacional de Assistência Social e outras que asseguram os direitos do público atendido.

Podemos citar como um das mais relevantes a Política de Assistência Social, que reconhece o cidadão como sujeito de direitos:

> Sendo assim a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, é uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se

[23] Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v7n2_selma.htm>.
[24] Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v7n2_selma.htm>.

> encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção[25].
>
> De acordo como artigo primeiro da LOAS, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas"[26].

Os princípios da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social são:

> I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
> II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
> III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;
> IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
> V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão[27].

As diretrizes da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social baseadas na Constituição Federal são:

> I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio-territoriais locais;
> II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
> III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
> IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.[28]

Os objetivos da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social são:

---

[25] Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>.
[26] PNAS – NOV 2004
[27] PNAS – NOV 2004
[28] PNAS – NOV 2004

> ✓ Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
> ✓ Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
> ✓ Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária[29].

Os usuários da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social são:

> Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

O público atendido na Casa do Zezinho encontra-se na Proteção Social Básica, a qual diz que:

> A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiência, dentre outras).
> Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial.[30]

A PNAS entende, ainda, a família como a mais importante no desenvolvimento e cuidados dos entes, necessitando, assim, prioritariamente, da retaguarda e proteção do Estado.

[29] PNAS – NOV 2004
[30] PNAS – NOV 2004

> A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida.
> Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social.
> O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado", endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS, entre outras.[31]

A Política ainda refere que

> Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.[32]

Sendo assim, é aqui que a organização Casa do Zezinho se enquadra, pois é conveniada com a Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS desde o ano de 2008, sendo supervisionada pela subprefeitura de Campo Limpo e tendo como referência o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Capão Redondo.

4.2. A implantação da Oficina de Prevenção à Gravidez na Adolescência

A aproximação com as aulas da Oficina de Prevenção à Gravidez na Adolescência deu-se em 2008, quando, após passar por uma seleção, ingressei como Assistente Social para implantar o Serviço Social na Associação Educacional Assistencial Casa do Zezinho.

Após a implantação e realizando todo o trabalho desenvolvido como profissional, verifiquei que o tema Sexualidade, Prevenção e/ ou Educação Sexual não estava contemplado na grade de atividades dos adolescentes que frequentavam a organização.

---

[31] PNAS – NOV 2004
[32] PNAS – NOV 2004

Por interesse no tema e desejo de voltar a trabalhar com a questão da prevenção junto a adolescentes, sugerimos à direção que fosse analisada a proposta por mim feita, para o início dessas aulas temáticas, já que a organização dentro do Projeto Educação para o Século XXI prepara adolescentes e jovens para a inserção no mercado de trabalho.

Acreditávamos que seria de suma importância para os educandos discutir tal tema, pois quando ocorre uma gestação precoce o abandono escolar ou a inserção em qualquer atividade laborativa são fatores que afastam adolescentes, sejam meninas ou meninos, da escola e da vida profissional qualificada, perdendo a chance de uma melhor remuneração e dificultando, assim, a realização dos sonhos e a perspectiva de uma vida promissora. O beneficio da Oficina para os adolescentes foi de proporcionar aos mesmos momentos de reflexão sobre a questão da gravidez precoce, apresentando a eles novos caminhos para a condução de suas vidas, para que tivessem outras perspectivas e sonhos, retardando muitas vezes a ideia de tornarem-se pais ou mães juvenis.

Referente à temática do Direito, a aproximação deu-se quando ingressei na especialização no curso de Gestão de Projetos Sociais em Organização do Terceiro Setor, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Quando iniciado o módulo com as aulas de “Direito, Cidadania e Políticas Públicas”, percebi que poderia integrar o ensino com a práxis das atividades sobre sexualidade de experiências anteriores e a atual desenvolvida na organização social da qual fazia parte naquele momento, fazendo com que os envolvidos prestassem atenção na questão do Direito Sexual, por mim já estudado anteriormente, como instrumento de liberdade e igualdade também para adolescentes.

Após a aprovação da direção para ser trabalhado o tema sexualidade, as oficinas iniciaram no primeiro semestre de 2008, eram ministradas todas as sextas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h, com os educandos do Projeto Educação para o Século XXI.

O Projeto Educação para o Século XXI consiste em promover a educação e capacitar jovens que estão na faixa etária de 15 a 21 anos, no intuito de que possam entrar no mercado de trabalho como jovens aprendizes ou não, mas com uma profissão, mesmo que incipiente no que eles próprios optaram. São oferecidas a eles as seguintes oficinas: Gastronomia e Multimídia (técnicas de Foto e Vídeo e Estúdio de Som), além disso, são dadas também aulas de Português, Comunicação, Matemática, Inglês e Informática. Nos outros dias da semana, além das aulas acima citadas, a grade de atividades também contempla Capoeira, Música, Esportes e Robótica.

O público atendido nas oficinas: todos os adolescentes de 15 a 21 anos matriculados, ou seja, um importante segmento dentro do recorte do público atendido pela Casa do Zezinho, que na época era de 6 a 21 anos.

A atividade atendia (8) oito diferentes grupos, pela manhã e pela tarde, tendo uma média de 04 a 05 encontros por mês, no ano de 2008 e 2009 a Oficina foi ministrada em alguns horários para dois grupos simultaneamente.

Para as oficinas de *Puberdade* até a oficina de *Valores em Jogo* foi utilizado o material do Instituto Kaplan, que tem como missão "Disseminar o conhecimento sobre o exercício dos direitos e da responsabilidade sexual, por meio da educação, visando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira".

No início da Oficina elaboramos um instrumental (plano de aula), para as atividades semanais, sendo que o mesmo consta a seguir, no intuito de facilitar a condução de cada encontro e, em seguida, apresenta-se o cronograma anual de atividades, com os temas que foram abordados nos anos de 2008 e 2009.

PLANO DE AULA

Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho
Séc. XXI/CCA
Oficina: Prevenção da gravidez na adolescência
Parte I

Tema:

Dinâmica:

Material:

Estratégia:

Objetivos:

Plenária:

Duração:

Anotações das atividades:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANUAIS

MÊS	TEMA	ATIVIDADE
FEV	Introdução ao tema sexualidade na adolescência	Aula Expositiva
MAR	Oficina – Puberdade	Jogos
ABR	Oficina - Menstruação, Espermatogênese e Reprodução	Jogos – Aula Expositiva
MAI	Oficina – Contracepção	Dinâmicas – Teatro – Jogos – Palestras – Filmes
JUN/JUL	Oficina Doenças Sexualmente Transmissíveis	Dinâmicas – Teatro – Jogos - Palestras – Visitas
AGO	Oficina - Vale a pena sonhar	Jogos
SET	Oficina - Aprendendo a viver	Jogos
OUT	Oficina - Valores em Jogo	Jogos
NOV	Oficina - Projeto de Vida	Jogos – Dinâmicas – Palestras
DEZ	Revisão	Palestra – Jogos – Dinâmicas – Filmes

Vale salientar que, para que a Oficina tivesse a "cara" dos próprios adolescentes, fizemos com todos os grupos duas votações sobre o nome da oficina e sobre as regras de convivência. Sendo assim, seguem os nomes por eles sugeridos:

Oficina de Educação Sexual	Oficina na Hora H
Sexologia	Oficina de Orientação Sexual
Sexo no século XXI	Oficina de prevenção
Oficina de Orientação Sexual	Oficina Orientados os jovens
Sexo e Prazer	Sexo e proteção
S.O.S	No Aids
Oficina Sexo e Adolescência	Dicas de prevenção
Sexologia no Zezinho	Prevenção no Zezinho
Intimidade Aberta	Dicas para sexo do Zé
Como evitar a gravidez?	Prevenindo-se para um futuro melhor
Sexo em Ação	Sexo e suas propostas
Proporções sobre sexo	Prevenção
Oficina de Orientação	Oficina de Orientação
Oficina Tirando dúvidas?	Oficina Tirando dúvidas sobre sexo
Oficina Caliente	Oficina Fuxico
Oficina Sexual	Oficina Camisinha
Oficina Romeu & Julieta	Oficina Adão & Eva
Oficina Manos e Minas	

No entanto, nenhum dos nomes foi escolhido por eles e a Oficina foi batizada como "Oficina de Sexualidade" e popularmente chamada pelos educandos como "oficina de sexo", o que posteriormente, com o estudo do conteúdo, foi conceituado a todos os educandos a

distinção entre sexo e sexualidade e que a nossa oficina não poderia assim ser simplificada, somente como sexo, porém esse codinome perpetua até hoje. Para uma convivência harmoniosa e respeitosa nos espaços de aprendizagem que utilizamos semanalmente, referente às regras, essas eram elencadas também nos primeiros encontros.

Elas seriam importantes para o convívio sadio na Oficina, sendo que nós seguiríamos até o final de cada ano, com o compromisso de estabelecermos novas ou extrair as que ao longo do tempo concluíamos que não faziam mais sentido estarem no acordo firmado anteriormente.

Era importante estabelecer as regras com o grupo, para que eles pudessem participar da elaboração e se comprometessem mais, aceitando-as, pois todos participaram. Isto acontecia de fato, inclusive ao final do primeiro encontro com os (08) oito grupos era realizada uma sistematização das discussões dos grupos, a fim de estabelecer as regras em comum e posteriormente afixá-las no espaço de aprendizagem, onde podíamos a qualquer momento tomá-las como recordação, caso uma delas fosse infringida.

Para que tenham uma breve noção do que citamos acima, seguem as regas por eles nomeadas, sendo que foram dividas por categorias, como: Respeito; Trabalho em Equipe; União do Grupo; Responsabilidade; Discriminação e Racismo; Sinceridade, sendo estas as mais votadas pelo público dentro das oficinas.

Regras - Respeito
Não agredir física e verbalmente - Não falar palavrões - Não ofender o próximo - Não pensar que é superior ao outro - Não ser mal educado - Não ser racista - Obedecer às regras - Respeitar a opção sexual de cada um - Respeitar a opinião do outro - Respeitar as regras - Respeitar o educador - Respeitar o grupo e o educador - Respeitar o próximo - Respeitar os pais, amigos e família - Respeitar raça, sexo, religião e estilo musical - Saber ouvir o outro - Ser compreensivo - Ser educado - Ser paciente - Ser sincero
Regras – Trabalho em equipe
Colaborar/ajudar o amigo - Não agredir - Não xingar - Ser determinado - Ser líder - Ser unido - Ter disciplina - Ter ideias construtivas - Ter responsabilidade - Ter uma boa convivência
Regras União do grupo
Ter diálogo entre o grupo - Trabalhar em grupo - Companheirismo
Regras - Responsabilidade
Chegar no horário - Participar das aulas - Respeitar as regras - Ser compromissado - Ter vontade de aprender
Regras Discriminação e Racismo
Respeitar a opção sexual do outro - Aceitar o outro e a diferença - Respeitar a opinião do outro
Regras – Sinceridade
Ser sincero com limite - Ser verdadeiro - Não ser falso - Ser sincero com limite

RESPEITO

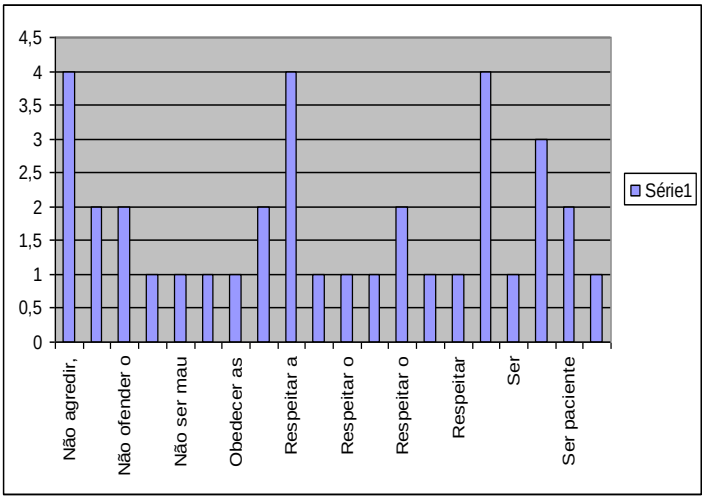

TRABALHO EM EQUIPE

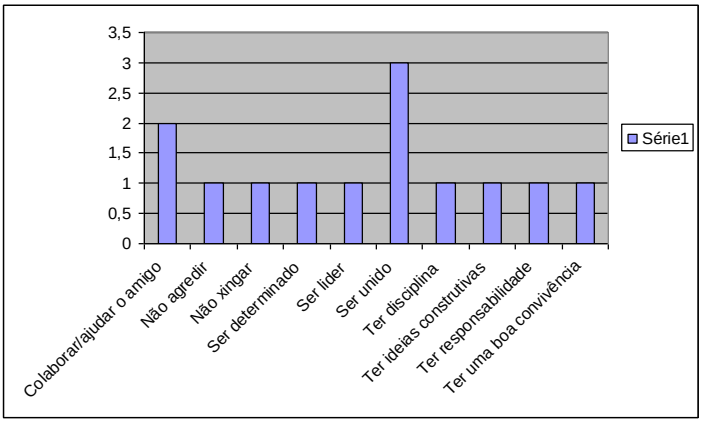

UNIÃO DO GRUPO

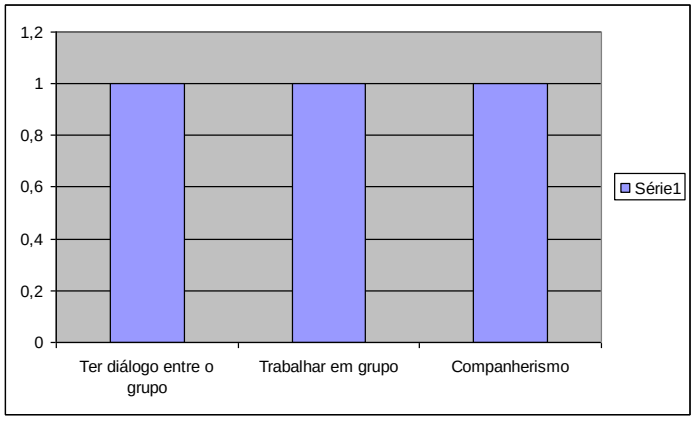

RESPONSABILIDADE

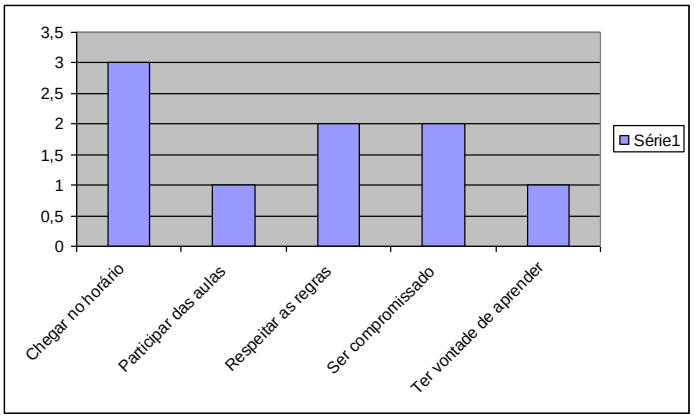

SEM DISCRIMINAÇÃO/RACISMO

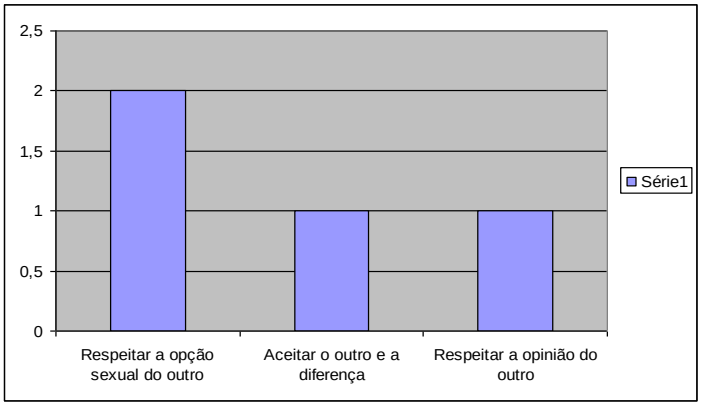

SINCERIDADE

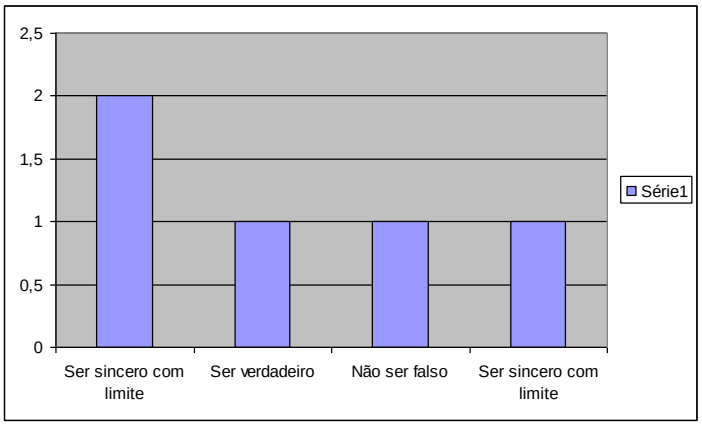

No ano de 2010 a Oficina manteve o mesmo formato, porém com novos conteúdos no cronograma de atividades, como demonstrado abaixo, e passamos a utilizar um novo instrumental de planejamento mensal para as atividades:

Mês	**Março de 2010**	
Dia / Tema	**Regras de Convivência e Sexualidade**	**Atividade**
17	Apresentação do grupo e Regras de Convivência	Dinâmica e Roda de Conversa
24	Introdução ao tema Sexualidade	Aula Expositiva
31	Filme sobre sexualidade	Exibição de filme
Mês	**Abril de 2010**	
Dia / Tema	**Sexualidade**	**Atividade**
07	Sexo e Sexualidade	Aula expositiva
28	Apreendendo a ser e a conviver e apresentação de trabalho	Dinâmica de grupo e apresentação de trabalho

Mês	**Maio de 2010**	
Dia / **Tema**	**Puberdade**	**Atividade**
05	Definições de Puberdade	Dinâmica
19	Mudanças sociais e no corpo	Aula Expositiva
26	Filme sobre Puberdade	Exibição de filme
Mês	**Junho de 2010**	
Dia / **Tema**	**Sexualidade e Adolescência**	**Atividade**
02	Semáforo da sexualidade	Dinâmica
16	Conflitos de adolescentes	Peça teatral ou Telejornal
23	Jogo rápido: como você resolve um conflito	A ser selecionada
Mês	**Julho de 2010**	
Dia / **Tema**	**CONVIDADOS**	Atividades Palestras, Dinâmicas e Passeios
Mês	**Agosto de 2010**	
Dia / **Tema**	**Menstruação, Espermatogênese e Reprodução**	**Atividade**
04	**Corpo Reprodutivo** Hormônios femininos e masculinos – Ovários - Útero -Canal Vaginal -Tubo uterino - Colo do útero – TPM -Testículo - Canal deferente – Próstata - Glândula bulbo-uretal – Epidídimo - Corpos cavernosos	Aula expositiva parte I
18	**Corpo Reprodutivo** Periodo Menstrual - Ovulação – Ciclo Menstrual - Menopausa - Espermatogenese – Ginecomastia Ejaculação - Polução Noturna - Espermarca e Semenarca- Ereção – TPM – Menstruação – Cólicas menstruais	Aula expositiva parte II
Mês	**Setembro de 2010**	
Dia / **Tema**	**Menstruação, Espermatogênese e reprodução**	**Atividade**
01	Jogo de Corpo	Dinâmica “Jogo de Corpo”
08	Vídeo	Exibição de filme “Por dentro e por fora”
22	Vídeo	Exibição de filme “Será que sou normal”
29	Apresentação de trabalho	Apresentação de trabalho “Menstruação, Espermatogênese e reprodução”
Mês	**Outubro de 2010**	
Dia / **Tema**	**Direitos Sexuais dos adolescentes e Contracepção**	**Atividade**
13	O que são os direitos sexuais	Aula Expositiva
20	Vídeo	Exibição do filme “Transa Legal”
27	“Por que não usar camisinha, mesmo sabendo que esta é a única forma de no contato sexual se prevenir de DST e Aids?	“Debate e Exibição de filme “Eu me cuido, eu te cuido”

Mês	**Novembro de 2010**	
Dia / Tema	**Direitos Sexuais dos adolescentes e Contracepção**	**Atividade**
03	Métodos Contraceptivos	Aula Expositiva
17	Métodos contraceptivos	Dinâmica
24	Apresentação de trabalho	Apresentação de trabalho "sobre métodos contraceptivos"
Mês	**Dezembro 2010**	
Dia / Tema	**DST e Adolescência**	**Atividades**
01	Doenças Sexualmente Transmissíveis Parte I	Aula Expositiva
15	Doenças Sexualmente Transmissíveis Parte II	Aula Expositiva
22	Trabalho final "Por que não usar camisinha, mesmo sabendo que esta é a única forma de, no contato sexual se prevenir de DST e Aids?	"Debate e Exibição de filme "Eu me cuido, eu te cuido"

Ressaltamos que na programação de férias contávamos com o trabalho em rede, pois seguíamos com os adolescentes à Casa do Adolescente, no distrito do Jardim Ângela, da subprefeitura do M' Boi Mirim, na Rua dos Clarins N° 99 – Jardim Santa Zélia. Neste equipamento de saúde, assistiam a palestras com temas voltados ao universo da adolescência, passavam por exames ginecológicos, adquiriam preservativos, folhetos e publicação com o tema sexualidade. Também contávamos nessa programação com a presença da única médica hebiatra[33] da região, que comparecia na organização para realizar dinâmicas, palestras e jogos, complementando o conteúdo estudado no semestre. Seu posto de trabalho é a UBS – Unidade Básica de Saúde do Pq. Maria Helena, na Rua Benedito Matarazzo, n° 371.

No ano de 2011 a Oficina já contava com mais temas, sendo que pudemos explorar no conteúdo aplicado a questão dos direitos sexuais e a paternidade responsável. Segue abaixo o cronograma de atividades com que iniciamos o ano e que posteriormente foi substituído, estando o novo na sequência.

[33] *Hebiatra:* O médico hebiatra é um clínico-geral especializado em adolescentes. Cuida do desenvolvimento físico, tratando e prevenindo doenças do jovem nessa faixa de idade. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/crianca-2/medicina-dos-adolescentes/11nov13>.

Mês	**Março de 2011**	
	Objetivo: Apresentar aos adolescentes o tema sexualidade e o que será discutido na oficina e dialogarmos com os mesmos sobre as regras de convivência, que adotaremos em nosso convívio semanal.	
Tema	**Regras de Convivência e Sexualidade**	**Atividade**
	Apresentação do grupo e Regras de Convivência	Dinâmica e Roda de Conversa
	Introdução ao tema Sexualidade	Aula Expositiva
	Filme sobre sexualidade	Exibição de filme
Mês	**Abril de 2011**	
	Objetivo: Apresentar aos adolescentes a diferença do conceito entre sexo e sexualidade.	
Tema	**Sexualidade**	**Atividade**
	Sexo e Sexualidade	Aula expositiva
	Apreendendo a ser e a conviver e apresentação de trabalho	Dinâmica de grupo e apresentação de trabalho
Mês	**Maio de 2011**	
	Objetivo: Apresentar a temática puberdade aos adolescentes, através de dinâmica, na finalidade de que os mesmos tenham conhecimento sobre o tema.	
Tema	**Puberdade**	**Atividade**
	Definições de Puberdade	Dinâmica
	Mudanças sociais e no corpo	Aula Expositiva
	Filme sobre Puberdade	Exibição de filme
Mês	**Junho de 2011**	
Tema	**Sexualidade e Adolescência**	**Atividade**
	Semáforo da sexualidade	Dinâmica
	Conflitos de adolescentes	Peça teatral ou Telejornal
	Jogo rápido: como você resolve um conflito	A ser selecionado
Mês	**Julho de 2011** **Programação de férias**	
	Objetivo: Rever os temas abordados no primeiro semestre de forma lúdica e com a participação de parceiros e ou convidados na Casa do Zezinho.	
Tema	Revisão dos temas Sexualidade Sexo e Sexualidade (Mudanças sociais e no corpo) Puberdade	Atividades Palestras com convidados Jogos Dinâmicas Exibição de filmes

Mês	**Agosto de 2011**	
	Objetivo: Apresentar aos adolescentes, as mudanças marcantes da puberdade, em relação a "Menstruação, Espermatogênese e Reprodução". Rever os cuidados íntimos, feminino e masculino, necessários neste período.	
Tema	**Sexualidade e Adolescência**	**Atividade**
	Corpo Reprodutivo Hormônios femininos e masculinos -– Ovários - Útero -Canal Vaginal -Tubo uterino - Colo do útero – TPM -Testículo - Canal deferente – Próstata - Glândula bulbo-uretal – Epidídimo - Corpos cavernosos	Aula expositiva parte I
	Corpo Reprodutivo Periodo Menstrual - Ovulação – Ciclo Menstrual - Menopausa - Espermatogenese – Ginecomastia Ejaculação - Polução Noturna - Espermarca e Semenarca- Ereção – TPM – Menstruação – Colicas menstruais.	Aula expositiva parte II
Mês	**Setembro de 2011**	
Tema	**Espermatogênese e reprodução**	**Atividade**
	Jogo de Corpo	**Dinâmica "Jogo de Corpo"**
	Vídeo	**Exibição de filme "Por dentro e por fora"**
	Vídeo	**Exibição de filme "Será que sou normal"**
	Apresentação de trabalho	**Apresentação de trabalho "Menstruação, Espermatogênese e reprodução"**
Mês	**Outubro de 2011**	
	Objetivo: **Fornecer informações necessárias sobre a utilização dos métodos e promover a reflexão sobre os critérios de escolha para a utilização de um método na adolescência.**	
Tema	**Direitos Sexuais dos adolescentes e Contracepção**	**Atividade**
	O que são os direitos sexuais	Aula Expositiva
	Vídeo	Exibição do filme "Transa Legal"
	"Por que não usar camisinha, mesmo sabendo que esta é a única forma de no contato sexual se prevenir de DST e Aids?	"Debate e Exibição de filme "Eu me cuido, eu te cuido"
Mês	**Novembro de 2011**	
	Objetivo: Fornecer informações necessárias sobre a utilização dos métodos e promover a reflexão sobre os critérios de escolha para a utilização de um método na adolescência.	
	Contracepção	**Atividade**
Tema	Métodos Contraceptivos	Aula Expositiva
	Métodos contraceptivos	Dinâmica
	Apresentação de trabalho	Apresentação de trabalho "sobre métodos contraceptivos"
Mês	**Dezembro de 2011**	
	Objetivo: Fornecer informações sobre as doenças sexualmente transmissíveis, e os cuidados que se deve ter em uma relação sexual.	
Tema	Doenças Sexualmente Transmissíveis Parte I	Aula Expositiva

	Doenças Sexualmente Transmissíveis Parte II	Aula Expositiva
	"Por que não usar camisinha, mesmo sabendo que esta é a única forma de, no contato sexual se prevenir de DST e Aids?	"Debate e Exibição de filme "Eu me cuido, eu te cuido"
	Trabalho final Maternidade e Paternidade Responsável	Apresentação

PLANEJAMENTO MENSAL DE 2011

PLANEJAMENTO MENSAL

(mês/ano)

ESPAÇO DE APRENDIZAGEM:

EDUCADOR RESPONSÁVEL:

EIXOS TEMÁTICOS	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**
SEMANA –	
ATIVIDADE 1	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
PASSO A PASSO	**TEMPO PREVISTO**
RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS	**QUANTIDADE**
INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES	**ESPAÇOS PARTICIPANTES**

Os encontros eram registrados em um caderno (diário de campo) para cada atividade da qual os adolescentes participavam, pois é de suma importância registrar o trabalho, devido a um grupo ser diferente do outro e de o mesmo conteúdo ser absorvido de forma distinta pelos educandos. Acrescentando, ainda, a importância de documentar as ações realizadas para

futuras intervenções ou mudanças de estratégias. Contávamos também com novo instrumental de relatório semanal que era entregue ao fim de cada semana de trabalho.

DIÁRIO DE CAMPO

Os encontros também eram fotografados e ao final de cada semana e mês os educadores de cada área confiavam aos seus gestores o controle de presenças, o diário de campo acima citado e o relatório do mês.

RELATÓRIO SEMANAL

RELATÓRIO SEMANAL

(mês/ano)

ESPAÇO DE APRENDIZAGEM:

EDUCADOR RESPONSÁVEL:

EIXOS TEMÁTICOS	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**		
SEMANA –			
ATIVIDADE 1			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**RESULTADOS**		
RECURSOS	SOLICITADOS	OBTIDOS	UTILIZADOS
RESULTADOS INESPERADOS (POSITIVOS E NEGATIVOS)			
AVALIAÇÃO DA SEMANA			

EIXOS TEMÁTICOS	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	
PÓLO DE PROTEÇÃO INTEGRAL	
ARTE	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
CULTURA POPULAR	
PERCEPÇÕES E SENTIDOS	
CIDADANIA	
BRINCAR	
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO	

Por uma decisão interna da organização, a Oficina a partir do ano 2012 passou a ser conduzida por duas psicólogas da área da saúde, que deram continuidade às aulas.

CAPÍTULO V.
Adolescência e juventude: a importância do diálogo sobre Educação Sexual

A adolescência é um momento de grandes transformações psíquicas e físicas, sendo assim, o adolescente tende a vivenciar a sexualidade de uma forma diferenciada da fase anterior, a infância, pois se inicia o desejo sexual, ele desperta para novos sentimentos e emoções que até então não eram tão importantes, busca o prazer de compartilhar alegrias e desejos mais íntimos.

A sociedade faculta-lhe outras e novas regras de convívio com o outro, de relacionamentos entre o sexo oposto, estimula alguns comportamentos, mas, no entanto, veda outros por ela considerados inadequados.

Segundo Suplicy (1993):

> Quanto ao sexo, o jovem sofre todas as pressões inimagináveis por parte da Igreja, da Família e da comunidade, que diz "não pode". Do outro lado, ele sofre pressão dos amigos incentivando: "faça é uma delícia". Tem a TV, onde todo mundo transa com todo mundo. Fora isso, tem o desejo sexual do próprio adolescente. Está tudo ali, explodindo. Todos esses elementos: o desejo, o não, o sim, o medo – e agora a AIDS, na qual todos estão pensando –, fazem com que o adolescente fique muito confuso no momento de iniciar a sua vida sexual. (SUPLICY, 1993, p. 29).

Mas todos esses sentimentos reunidos não fazem com que o adolescente retarde o início de sua vida sexual. A iniciação sexual é um indicador importante da entrada na adolescência, sendo que a atividade sexual pode acarretar inúmeros prejuízos ao adolescente como: o sexo sem proteção, seguido da infecção por doenças sexualmente transmissíveis ou até uma gravidez, sendo assim, faz-se necessária a educação sexual para este público.

Neste sentido, é de suma importância que levemos para os espaços onde o adolescente circula a temática Educação Sexual, essa geração necessita desse diálogo no que se refere às questões de saúde, namoro, gênero, métodos contraceptivos, DST, entre outros, para que de fato possamos promover uma saúde sexual efetiva e buscar juntos propostas, em que os adolescentes tenham um desenvolvimento sadio e acesso à informação, podendo, assim, fazer escolhas assertivas, diminuindo os casos de gestações e/ ou AIDS, por exemplo, pois, segundo estudo do Ministério da Saúde (2006, p. 95):

> [...] as adolescentes e mulheres jovens são frequentemente mais vulneráveis para as DST, principalmente se elas têm pouco controle nas decisões sobre

> saúde sexual e reprodutiva. Entre a população de adolescentes assintomáticas atendidas pelo Programa de Saúde da Família de Vitória, por exemplo, encontrou-se 12,2% de clamídia e 1,9% de infecção gonocócica.

Ainda segundo a publicação:

> A escola deve ter, dentro do seu projeto pedagógico, de forma contínua e sistemática, a educação para a saúde sexual e reprodutiva, devendo ser realizada através de uma metodologia participativa e dialogada. Esta precisa ser discutida de maneira ampla, sendo fundamental a reflexão das ideias, sentimentos e desejos dos adolescentes, respeitando suas individualidades socioculturais, morais e éticas, favorecendo aos mesmos um significado valioso para o exercício de uma sexualidade responsável e desenvolvendo posturas solidárias e includentes. (Ministério da Saúde, 2006, p. 95).

Para Suplicy (1993),

> a orientação na escola tem basicamente três objetivos, mas não necessariamente o mais importante, é preencher as lacunas da informação. Fazer com que o aluno saia da escola sabendo, por exemplo, como é seu corpo, como é um espermatozoide, como se engravida. Neste ponto é preciso ter algum cuidado. Se quisermos falar dele, se fala na aula de ciências tradicional, e certamente haverá evasão, pois o aluno não está interessado nesse tipo de informação racional. Aula de orientação sexual não é como uma aula de matemática, que tem assuntos definidos, organizados em capítulo do livro. Na aula de orientação sexual, só se trabalha com temas que os alunos querem discutir. Se o pessoal quer discutir homossexualidade, por exemplo, vamos falar disso. Por que não. (SUPLICY, 1993, p. 22).

Apesar de todo o avanço nas leis que asseguram os direitos da infância e da adolescência no Brasil, estes ainda são vistos como cidadãos inaptos e que dependem do outro, na maioria das vezes um adulto, que lhe impõe a sua autoridade, desconsiderando também suas vontades, seu conhecimento e experiência (mesmo que pouca, porém já a tem).

Segundo Singer (2005)

> A juventude parece, pois, condenada à submissão ou ao desespero. Submissão não apenas aos pais e avós, aos patrões e governantes, mas também ao mundo deles. Neste mundo, ensina-se nas escolas e nas igrejas (como raras e honrosas exceções) que é natural que os jovens obedeçam aos mais velhos, não só porque estes têm poder, mas porque tem experiência, sabedoria, ao passo que aqueles são impetuosos, impacientes, inexperientes e, coitados, muito ignorantes. (SINGER, 2005, p. 19).

Não queremos desconsiderar aqui a importância do olhar do adulto perante esses sujeitos ainda em formação, porém o conhecimento e a maturidade do adulto (que são de

extrema valia) não devem ser conceituados como a única forma válida de enxergar a sociedade, pois o olhar da criança e do adolescente deste século respondem à construção de uma juventude com novos ideais, atualizados diariamente, com acesso à informação, às novas e atuais tendências tecnológicas e ao consumo desenfreado, entre outros aspectos.

Na reflexão de Castro (2005):

> O Direito brasileiro tende ao protecionismo e à punibilidade do adulto quando o assunto é a criança e adolescente, mas será que esta proteção não deveria ser equacionada com direito à autonomia, desejos e maturidade e, em particular em se tratando de adolescentes, do direito de ser sujeitos. (CASTRO, 2005, p. 29).

Que cidadãos queremos formar? Críticos ou passivos? Que estão de acordo com tudo o que pais e/ ou responsáveis lhes impõem, para não desapontá-los? Ou uma juventude segura, que tenha capacidade de seguir um projeto de vida pautado no direcionamento e acompanhamento do adulto, porém sem que percam a essência do que desejam para as suas vidas? Vale refletirmos sobre isso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na literatura estudada foi possível verificar os conceitos de Direito e de Direitos sexuais e reprodutivos, e que estes são direitos de todos. Este trabalho teve como temática central a questão dos direitos sexuais e reprodutivos na ótica dos direitos humanos.

Através da discussão foi necessário fazer um levantamento sobre o Direito desde a Grécia antiga, onde vinha se entendendo o Direito como alicerce das sociedades, no intuito de torná-las mais justas, reconhecendo o homem como parte integrante e detentor de usufruir tais direitos.

Os direitos da criança e do adolescente vêm sendo violados desde o Brasil Colônia, mas passando por mudanças profundas em todas as décadas seguintes, sendo que o marco principal foi a Constituição Cidadã, de 1988, e o Estatuto da Criança e Adolescente, de 1990. Mas é importante citar que em 1948 a Declaração Universal dos Diretos Humanos reafirmou os cuidados com essa população e em 1978 a ONU, na Comissão de Direitos Humanos, redigiu o texto da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, sendo uma conquista no que se refere aos cuidados com essa população.

Em torno de todas as leis, acordos, pactos e convenções assinadas, a criança e o adolescente vêm sendo reconhecidos como pessoas em desenvolvimento e com direitos que devem ser respeitados por toda a sociedade, principalmente no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos, pois a Declaração dos Direitos Sexuais diz que são direitos universais para todos os seres humanos, sem distinção de idade, credo, cor, religião e outros.

Nota-se que há autores discutindo a importância da educação sexual nos espaços em que os adolescentes e jovens circulam e com isso apresentamos a Oficina de Prevenção à Gravidez na Adolescência realizada na Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho, uma organização social do Terceiro Setor. O chamado Terceiro Setor, que vem em constante crescimento não somente no Brasil, mas em outras partes do mundo, se firmando como parte importante na sociedade.

Na organização, a Oficina acontecia durante o ano letivo, uma vez por semana, em dois períodos, com adolescentes de 15 a 21 anos do Projeto Educação para o Século XXI, que participava da organização no contraturno escolar.

A Oficina foi pensada, pois acreditamos que a educação sexual venha a contribuir para uma geração de adolescentes que a cada tempo inicia sua primeira relação sexual

precocemente, não somente considerando as DST/AIDS e/ ou uma gravidez, considerando, ainda, os poucos momentos de reflexão que há sobre o tema.

O trabalho como um todo desenvolvido pela organização norteia-se pela legislação da assistência social (PLAS), tendo o ECA também como uma lei importante no trabalho e ainda a LOAS.

O tema sobre direitos sexuais e reprodutivos faz-se relevante principalmente no que se refere ao respeito e entendimento do que são esses direitos e à importância da discussão da questão da educação sexual nas escolas e organizações que têm como público-alvo a criança e o adolescente ainda em formação.

Dicas para desenvolver uma boa oficina com o público-alvo

- ✓ Antes de iniciar o trabalho, procure saber se a organização/empresa permite tal discussão;
- ✓ Se sim, convoque os pais ou responsáveis para uma reunião/encontro e exponha o conteúdo que será trabalho, pois alguns deles, por desconhecimento e ou convicções pessoais, não aprovam que esta temática seja discutida com os filhos, especialmente quando são meninas;
- ✓ Faça um termo simples de consentimento, para que os pais ou responsáveis assinem, pois os filhos chegarão em casa com assuntos novos e questionamentos;
- ✓ Reveja seus conceitos e preconceitos antes de iniciar um trabalho de educação sexual com adolescentes e jovens;
- ✓ Não tente doutrinar o grupo com suas ideias (por exemplo: sua religião ou até você mesmo(a) não aceita o sexo antes do casamento). Essa, entre outras, é uma questão para ser discutida sem que tenha certo ou errado;
- ✓ Estabelecer as regras no início é de suma importância, não imponha nada, permita que sejam construídas coletivamente;
- ✓ As pessoas têm opiniões diferentes das nossas, os adolescentes não chegam "ocos", respeite a opinião do próximo;
- ✓ Faça curso no que se refere à temática, irá ajudar;
- ✓ Prepare anteriormente a oficina/aula, os adolescentes e jovens percebem quando a mesma não foi pensada;
- ✓ Tenha paciência, pois é um assunto novo para eles e pouco discutido, sendo assim a euforia é tamanha nos encontros que todos riem, gritam e falam juntos;
- ✓ Tente realizar um trabalho com a rede local, convidando pessoas da área que possam contribuir no trabalho;
- ✓ Quando possível, faça uma reunião com os genitores, para falar sobre a oficina, pode ser que solicitem que os assuntos sejam discutidos com eles (adultos) também;
- ✓ Não permita *bulling* por conta da orientação sexual, religião ou outros fatos discriminatórios, sempre que necessário intervenha;
- ✓ Por conta das discussões você poderá ser muito procurado pelos adolescentes, se possível agende dias e horários de atendimento para este público, tanto quanto para os pais e responsáveis também;

- ✓ É possível também criar uma comunicação por e-mail;
- ✓ Caso tenha vergonha de abordar algum tema ou falar algo que vai lhe deixar constrangido mantenha a calma e vá até onde conseguir;
- ✓ Caso no dia da oficina não seja possível realizar o trabalho como planejado, não se desespere, como diz a tia Dag, “Planejamento é para ser mudado”;
- ✓ O educador não sabe tudo e também aprende com os educandos.

Sem pretensão, essas são pequenas e humildes dicas para contribuir com futuros trabalhos na área da sexualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, H.W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude brasileira*: Análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.

ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Editora Boitempo, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMARANO, A. A. Fecundidade e anticoncepção da população jovem. In: *Jovens na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPq, 1998.

CASTRO, M. G.; RIBEIRO, I. Busson. Criança e Adolescente: Direitos e Sexualidade. In: *Cadernos de Fluxo e de Textos*. São Paulo: Childhood Brasil, 2008.

CRUZ, M. L. S.; HAGEL, L. D.; PINTO, J. A.; SANTOS, C. E. *Manual de Rotinas para Assistência a Adolescentes Vivendo com HIV/Aids*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/10001021667.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2013.

DEVINE, C. *Direitos Humanos*: Referências Essenciais. Trad. de Fabio Larsson. São Paulo, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais*. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, 2006.

GARROUX, S.; MENDES JUNIOR, L. *Zezinhos Santo Antonio das Artes*. São Paulo: Conteúdos, 2009.

MARCILIO, M. L. *A declaração Universal dos Direitos Humanos*. s. d.

MELO, E. R. Criança e Adolescente: Direitos e Sexualidade. In: *Cadernos de Fluxo e de Textos*. São Paulo: Childhood Brasil, 2008.

NETO, W. N. Criança e Adolescente: Direitos e Sexualidade. In: *Cadernos de Fluxo e de Textos*. São Paulo: Childhood Brasil, 2008.

MONTAÑO, Carlos. Das "lógicas do Estado" às "lógicas da sociedade civil". Estado e "terceiro setor" em questão. *Serviço Social & Sociedade*, n. 59. São Paulo, Cortez, 1999. Disponível em: <http://www.pucsp.br/neils/downloads/v8_carlos_montano.pdf>. Acesso em: 21 de novembro de 2013.

OLIVEIRA, G. C.; CAMPOS, C. H. *Saúde reprodutiva das mulheres* – direitos, desafios e políticas públicas. Coleção 20 anos de cidadania e feminismo 3. Brasília, 2009.

PNAS – Plano Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Secretaria Nacional de Assistência Social, nov. 2004.

RIBEIRO, M. *Educação Sexual*: Novas ideais, novas conquistas. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1993.

SANTOS, E. S.; LUZ, A. M. H.; MENDES, S. M. A.; AGOSTINI, S. M. M. Maternidade e adolescência: sentimentos e atitudes. *Revista Gaucha de enfermagem*, Porto Alegre, n. 8 (1), jan. 1987.

VALENTIM, S. S. *Crianças escravas no Brasil Colonial*. Belo Horizonte: Ver. Educ., 1990. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n11/n11a04.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2013.

Sites consultados:

<http://www.museudosexo.com.br/10_home.asp?from=http://www.museudosexo.com.br/salaconceitos_declaracoes.asp>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2012/pense_2012.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2013.

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em: 12de novembro de 2013.

<http://www.artigojus.com.br/2011/12/direito-natural-concepcao-de-miguel.html>. Acesso em: 06 de outubro de 2013.

<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2195>. Acesso em: 14 de novembro de 2013.

<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=493&Cod=485>. Acesso em: 14 de novembro de 2013.

<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/a-fundacao/historia>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

<http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateImagemTextoThumb.aspx?idConteudo=113927&ordenacao=1&id_site=4922>. Acesso em: 15 de novembro de 2013.

<http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/OqueeoCONANDA.pdf>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

<http://www1.direitoshumanos.gov.br/spdca/sgd>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-2>. Acesso em: 2 de novembro de 2013.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Campo_Limpo_(distrito_de_S%C3%A3o_Paulo)#Caracter.C3.ADsticas_gerais>. Acesso em: 16 de novembro de 2013.

<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v7n2_selma.htm>. Acesso em: 21 de novembro de 2013.

<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acesso em: 28 de novembro de 2013.

<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/direitossexuais.html>. Acesso em: 05 de dezembro de 2013.